



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 15 a 16 de Julho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 807

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 3 A 64

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

EXTRATO DE DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 64

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 64

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

DECRETOS.....Pág. 64 a 70

PORTARIAS GP (QDD).....Pág. 70 a 79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPAHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 79

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 79, 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 80

PORTARIA.....Pág. 80

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....Pág. 80 a 84

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência, 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDICA.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 1416 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JORGE LUIZ TABOSA FALCAO - Mat. N°. E-01754 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2008 à 11/03/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1417 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DA GLORIA MARTINS DE BRITO- Mat. N°. E-03260 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/11/2007 à 17/11/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1418 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO - Mat. N°. E-13245 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1419 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIA DE FATIMA DA SILVA MAIA - Mat. N°. E-00831 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1420 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ EDUARDO SERRAO DA SILVA- Mat. N°. E-05392 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/08/2007 à 17/08/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1421 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS - Mat. N°. E-05410 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1422 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SANDY MARIA TAVARES - Mat. N°. E-05394 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/08/2007 à 17/08/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1423 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal TEREZINHA DO SOCORRO CABRAL DE MIRANDA - Mat. N°. E-05838 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de

30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2007 à 01/12/2008.
 Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1424 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA CELIA MONTEIRO GOMES - Mat. N°. E-02350 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2008 à 27/02/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1425 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA LUCIA LINO DE OLIVEIRA- Mat. N°. E-00017 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 30/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1426 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MANOEL DO VALE MODESTO - Mat. N°. E-03912 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 09/11/2007 à 08/11/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1427 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCIA ANTONIA SOARES BELEM - Mat. N°. E-06959 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-30HS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1428 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BELQUES VASCONCELOS FERREIRA - Mat. N°. E-06975 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1429 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA- Mat. N°. E-00075 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2008 à 03/04/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1430 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ADEMAR CORREA DE MORAES JUNIOR - Mat. N°. E-07004 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1431 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FRANCISCO DO CARMO CARVALHO - Mat. N°. E-16705 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2007 à 02/10/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1432 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JEANNE VANESSA DA COSTA SANTOS- Mat. N°. E-07557 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 20/08/2007 à 19/08/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1433 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SIMONE BORGES RODRIGUES - Mat. N°. E-17758 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/04/2008 à 13/04/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1434 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LILIAN DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO- Mat. N°. E-07466 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2008 à 13/03/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1435 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FABRICIO RODRIGUES VIEIRA - Mat. N°. E-07521 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2008 à 02/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1436 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GISELLE BAIA DE AZEVEDO NASCIMENTO - Mat. N°. E-07533 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/06/2008 à 12/06/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1437 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCIA CRISTINA DE BRITO SILVA - Mat. N°. E-01099 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1438 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZA ROSA PORPINO DA CUNHA - Mat. N°. E-00374 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1439 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALBERTO GATASSE KALUME JUNIOR - Mat. N°. C - 13271 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1440 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – Mat. N°. C - 16952 ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/12/2007 à 02/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1441 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDMILSON JOSE BARRAL DE OLIVEIRA – Mat. N°. C - 17718 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1442 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FABRICIO SUSSUARUANA DO AMARAL – Mat. N°. C - 17499 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1443 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HAEWDMAN DE OLIVEIRA SARDINHA – Mat. N°. C- 18598 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE -03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1444 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HYGIO JOSE MIRANDA PIMENTEL – Mat. N°. C-17529 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1445 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JACEMIR FARIA DA IGREJA – Mat. N°. C-13220 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1446 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE NAZARENO MONTEIRO DA CONCEICAO – Mat. N°. C-17457 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1447 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA – Mat. N° C-13299 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2008 à 09/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1448 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIO HELIO MONTEIRO PEREIRA – Mat. N° C-17515 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1449 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO – Mat. N° C-13550 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1450 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO CARDOSO FERNANDES – Mat. N° C - 17172 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1451 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO ROBERTO RABELO DOS SANTOS – Mat. N° C-17174 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1452 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PRISCILLA VIDIGAL SOARES – Mat. N° C-17946 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1453 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE – Mat. N° C-15885 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1454 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VITOR WHITNEY SANTOS OLIVA – Mat. N° C-15886 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1455 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ARNALDO DE SOUZA GOMES– Mat. N° C-15732 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1456 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CARLOS AMILCAR DA SILVA CRUZ – Mat. N° C-15781 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1457 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CARLOS ROBERTO DIAS FERRO JÚNIOR– Mat. N° C-15747 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 28/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1458 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA MARTINS – Mat. N° C-15743 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1459 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JORGE LUIZ LEAL DE SOUZA – Mat. N° C-13996 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1460 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MANOEL ALVES DO ROSARIO – Mat. N° C-15718 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1461 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MOISES SODRE DA SILVA– Mat. N° C-13847 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1462 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO PIRES DE SOUSA – Mat. N° C-13747 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 28/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1463 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CARLOS ASSIS DE AZEVEDO – Mat. N° C-13773 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30

(TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1464 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDIVAN NASCIMENTO COSTA – Mat. N°. C-13761 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1465 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA – Mat. N°. C-13798 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1466 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE FURTADO DE MENDONCA – Mat. N°. C-13721 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1467 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE RODRIGUES TEIXEIRA – Mat. N°. C - 13718 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01,

lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1468 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUIS JORGE PEREIRA GATINHO – Mat. N°. C-13788 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1469 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, TALISMA CAMARA LIMA – Mat. N°. C-13810 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1470 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VALDECI DE SOUZA FURTADO – Mat. N°. C-13750 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1471 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DENILDO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA – Mat. N°. C-13769 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B,

lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1472 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE SANTANA DA SILVA – Mat. N° C-13814 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2007 à 14/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1473 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NELSON MARQUES DA SILVA – Mat. N° C-13728 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1474 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DIEGO ROCHA FERNANDES – Mat. N° C-18025 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1475 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA CRISTINA FURTADO DO ESPIRITO SANTO – Mat. N° C-13304 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 20/01/2008 à 19/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1476 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA – Mat. N° C-13194 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1477 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL – Mat. N° C-13546 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1478 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, KLEITON DA SILVA GOMES – Mat. N° C-15716 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1479 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROGERIO FONSECA DE CARVALHO – Mat. N° C-15710 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1480 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALETHEA PATRICIA GOMES DIAS – Mat. N° C-14752 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1481 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DALILA OLIVEIRA MACHADO – Mat. N° C-13276 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1482 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GENIVAL DA SILVA MACHADO – Mat. N° C-13280 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1483 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSILENE SILVA DOS SANTOS – Mat. N° C-14753 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1484 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, TACIANE BRAGA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-13301 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2008 à 09/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1485 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA HILDA DOS SANTOS BARROSO – Mat. N° C-13511 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1486 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RENATO AFONSO GARCIA CAMPOS – Mat. N° C-13342 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1487 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VANDERLEI DOS SANTOS POMPEU SERRAO – Mat. N° C-13302 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2008 à 09/01/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1488 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUIZ ARTHUR SAMPAIO DE CARVALHO– Mat. N° C-17734 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2008 à 13/03/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1489 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SANDRA MARIA AGUIAR GURJAO– Mat. N° C-13479 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1490 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GISELA SEQUEIRA CUNHA – Mat. N° C-15836 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2008 à 12/03/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1491 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MONICA DE FATIMA DA SILVA PENA – Mat. N° C-17788 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/03/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1492 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUCIANE CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA– Mat. N° C-16862 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1493 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAFAELLA PRYSILLA TAVARES DE CASTRO – Mat. N° C-17028 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/12/2007 à 09/12/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1494 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JAQUELINE MIRANDA FERREIRA – Mat. N° C-17868 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1495 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA – Mat. Nº. C-13109 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1496 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIA DE ARAUJO LIMA – Mat. Nº. C-14175 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1497 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FLAVIA TATIANE FERREIRA COSTA – Mat. Nº. C-18234 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1498 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSIVANA DA COSTA AZEVEDO – Mat. Nº. C-14871 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 30/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1499 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LIGIA DE CASTRO LIMA – Mat. Nº. C-14807 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 30/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1500 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCO ANTONIO FRANCA SILVA – Mat. Nº. C-15891 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 30/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1501 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCO CEZAR DE MELO MARANHÃO – Mat. Nº. C-14876 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1502 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA ALDECY DO NASCIMENTO ANANIAS – Mat. Nº. C-14873 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1503 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DE NAZARE SOUSA PINHEIRO – Mat. Nº. C-14878 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO

EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2008 à 02/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1504 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NILCE GOMES DA SILVA – Mat. Nº. C-13352 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1505 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELTON RABELO SANTIAGO – Mat. Nº. C-13320 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1506 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CESAR GASPAR FREITAS – Mat. Nº. C-13543 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1507 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELIANA VALENTE CARDOSO – Mat. Nº. C-13208 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a

serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1508 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOANA DARC MEIRELES DA CONCEIÇÃO– Mat. Nº. C-1 5671 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1509 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, WENDELL MARCIO TAVARES – Mat. Nº. C-13199 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1510 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAIMUNDA DE FATIMA LIMA SOBRAL – Mat. Nº. T-11747 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1511 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SILVIA HELENA MARIA DA SILVA – Mat. Nº. T-11690 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1512 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal OSCARINA DA SILVA CUNHA – Mat. N° T-11688 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1513 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCELO MATEUS SILVA ALMEIDA – Mat. N° T-11682 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1514 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal KELLY BIANCA DO ROSARIO LISBOA – Mat. N° T-11679 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1515 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERRO – Mat. N° T-11597 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2008 à 18/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1516 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EDILSON CONCEICAO DE LIMA – Mat. N° T-11677 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1517 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA – Mat. N° T-11680 ocupante do cargo temporário de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1520 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ROSA MARIA DA COSTA SANTOS – Mat. N° CE-16989, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/12/2007 à 12/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1521 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JOEL CORREA DOS SANTOS – Mat. N° CE-16608, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1522 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SILNEY DA SILVA SALES – Mat. N°. CE-16586, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 25/05/2008 à 24/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1523 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ERIKA MARSELLY MONTEIRO QUINTANHILHA – Mat. N°. CE-16655, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1524 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA – Mat. N°. CE-16833, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/12/2007 à 02/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1525 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DEBORA GLAUCIA ALMEIDA DA SILVA – Mat. N°. CE-16254, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1526 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DEUSIONE OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. N°. CE-17012, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2008 à 07/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1527 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA – Mat. N°. CE-16182, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1528 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CACIO KLEY BARCA PEREIRA – Mat. N°. CE-16477, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1529 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ROSY LETICIA ALMEIDA DE SOUSA – Mat. N°. CE-16590, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1530 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CYNTHIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS – Mat. Nº. CE-16518, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1531 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARCELO ERMENSON VIEIRA DA COSTA – Mat. Nº. CE-17008, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2008 à 07/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1532 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ERIKA ELAINE SILVA ARAUJO – Mat. Nº. CE-16613, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1533 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, EDMILSON MORAES LIMA E SILVA – Mat. Nº. CE-16445, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2008 à 09/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1534 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LIVIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE VASCONCELOS – Mat. Nº. CE-16461, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1535 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA – Mat. Nº. CE-16476, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1536 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SILVIA KARLA MARTINS MONTEIRO – Mat. Nº. CE-16623, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1537 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LIDIA DAMASCENO MORAES – Mat. Nº. CE-16434, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2008 à 09/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1538 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, FRANCISCO ELIAS BRAGA MENDES – Mat. N°. CE-16846, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/11/2007 à 11/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1539 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, KATIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA – Mat. N°. CE-16435, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2008 à 09/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1540 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL – Mat. N°. CE-16603, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1541 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ROMILSON RODRIGUES CASTELO BRANCO – Mat. N°. CE-16560, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1542 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ELIANE PUREZA CONCEIÇÃO – Mat. N°. CE-16478, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2008 à 09/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1543 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, FABIA PATRICIA LAMEIRA DE CASTRO – Mat. N°. CE-16667, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1544 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARIA ERCY BARROS HENDERSON E SILVA – Mat. N°. CE-16565, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1545 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARLUCE CHAVES SOUZA – Mat. N°. CE-16540, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1546 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, IRAN LEAO DE SENA – Mat. N°. CE-16486, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a)

no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1547 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CRISTIRAN MELO DO NASCIMENTO – Mat. N°. CE-16329, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1548 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SYNTIA DO SOCORRO BARRETO CABRAL – Mat. N°. CE-16567, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1549 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, EDILENE ARAUJO AMARAL – Mat. N°. CE-16654, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1550 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, TAYGA VILHENA DA COSTA – Mat. N°. CE-16474, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1551 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ELISANGELA DO SOCORRO PINTO SANTOS – Mat. N°. CE-16580, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 24/05/2008 à 23/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1552 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RODRIGO NAZARENO BARRADAS DE OLIVEIRA – Mat. N°. CE-16192, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1553 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LANA CLAUDIA VILHENA DE SOUZA – Mat. N°. CE-16251, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1554 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, KEILA CILENE TRINDADE DA COSTA – Mat. N°. CE-16485, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1555 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JOANA JAQUELINE MAGNO RODRIGUES – Mat. N°. CE-16530, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1556 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JAIME BANDEIRA SANTANA PINTO FILHO – Mat. N°. CE-16662, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2008 à 09/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1557 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, GUY RICARDO DE ALBUQUERQUE – Mat. N°. CE-16606, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1558 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, GLEIDSON WENDELL ALVES DO NASCIMENTO – Mat. N°. CE-16837, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 23/11/2007 à 22/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1559 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, GILMARA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA COELHO – Mat. N°. CE-17103, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 09/01/2008 à 08/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1560 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ELINANDA BEZERRA OLIVEIRA – Mat. N°. CE-16601, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1561 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ELIAN DE NAZARE DE SOUSA DIAS – Mat. N°. CE-17885, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1562 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ELAINE MONTEIRO GURJAO – Mat. N°. CE-18166, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1563 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, EDINALVA DO SOCORRO MACHADO LOUZADA – Mat. N°. CE-17007, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2008 à 07/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1564 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CREUSA GUIMARAES ELLERES – Mat. N°. CE-16985, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2007 à 11/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1565 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DANIELLE DOMINGUES GUIMARAES – Mat. N°. CE-16636, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1566 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, AUREA DENISE LIMA DE SOUZA – Mat. N°. CE-16228, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1567 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA – Mat. N°. CE-16293, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1568 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, WUADYSOM GUILHERME RODRIGUES FARIAS – Mat. N°. CE-16258, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1569 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, WANDENYCE SILVA DE ARAUJO – Mat. N°. CE-16618, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1570 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, WANDSON MONTEIRO BEZERRA – Mat. N°. CE-16181, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1571 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, VERA LUCIA DE MORAES SOUZA – Mat. Nº. CE-16984, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2007 à 11/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1572 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, VANESSA CRISTINA FRANCO SILVA ARAUJO – Mat. Nº. CE-16282, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1573 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, TONY RICARDO CARVALHO TEIXEIRA – Mat. Nº. CE-16999, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2008 à 06/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1574 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, REGINA RODRIGUES DA CRUZ – Mat. Nº. CE-18168, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1575 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RAIMUNDO ADIL SOUZA DA CRUZ – Mat. Nº. CE-18167, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1576 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MEYRIONES SOUSA SANTOS – Mat. Nº. CE-16299, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1577 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO MARQUES – Mat. Nº. CE-16541, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1578 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RUBINETE DE JESUS PARAENSE – Mat. Nº. CE-16152, AGENTE DE TRANSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1579 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RONALDO CARLOS SILVA DA SILVA – Mat. N° CE-16142, AGENTE DE TRANSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1580 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, BRENO HENRIQUE DO CARMO ABREU – Mat. N° CE-16349, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1581 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CELSO DA SILVA CEZAR – Mat. N° CE-16353, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1582 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, FRANCINEY MORAES DOS SANTOS – Mat. N° CE-16377, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1583 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JEAN CARLOS REIS MARTINS – Mat. N° CE-16387, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1584 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Mat. N° CE-16388, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1585 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JONELSON PIMENTA DE CASTRO – Mat. N° CE-16391, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1586 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JOSE DE NAZARE SOUZA LEAL – Mat. N° CE-16394, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1587 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LADIMIR SARMENTO FIGUEIREDO – Mat. N° CE-16398, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1588 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LUIS CARLOS ALVES JUNIOR – Mat. N° CE-16402, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1589 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARCIO MARTINS DE SOUSA – Mat. N° CE-16409, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 24/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1590 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RICARDO ALVES AMADOR – Mat. N° CE-16415, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1591 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RAIMUNDO CLAUDIO SANTOS MATNI – Mat. N° CE-16149, AGENTE DE TRANSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1592 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DIEGO NASCIMENTO PALHETA – Mat. N° CE-16364, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 24/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1593 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DO NASCIMENTO – Mat. N° CE-16350, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 24/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1594 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ARINEIA PANTOJA FERREIRA – Mat. N° CE-16277, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1595 DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ROZI DA SILVA MODESTO – Mat. N°. CE-16605, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1599 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALCILENE SOUSA PEREIRA – Mat. N°. C-18302 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1600 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA – Mat. N°. C-18102 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1601 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA CARLA HOLANDA – Mat. N°. C-17967 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1602 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA CLAUDIA SILVA SOUZA – Mat. N°. C-18358 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado

(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1603 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANDERSON CASSIO RAMOS BARROS – Mat. N°. C-18216 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1604 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANDERSON SILVA – Mat. N°. C-18363 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1605 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CLAUDIA OLIVEIRA ABDON – Mat. N°. C-18130 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1606 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DANIELE CONCEICAO DA SILVA QUARESMA – Mat. N°. C-17823 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2008 à 03/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1607 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDITH GRAZIELA DA PENHA LIMA – Mat. Nº. C-18107 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1608 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-14257 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1609 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDUARDO DA CONCEIÇÃO E SILVA – Mat. Nº. C-18369 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1610 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EIVALDO JUNIOR DUARTE ALMEIDA – Mat. Nº. C-18347 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1611 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELENILDE BRITO CORREA – Mat. Nº. C-18090 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1612 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FABIO DA CUNHA FURTADO – Mat. Nº. C-18128 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1613 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GIOVANE NOGUEIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-18359 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1614 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GRACIREMA DA SILVA TEIXEIRA – Mat. Nº. C-17626 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1615 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JENNIFER SUELLEN SILVA CIRINO – Mat. N°. C-18300 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1616 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOAO BATISTA DOS SANTOS MORAES – Mat. N°. C-18103 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1617 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MAIARA RAFAELA GOMES SERRA – Mat. N°. C-18134 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1618 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCIA SANT' ANNA BELEZA DE SOUZA – Mat. N°. C-17972 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1619 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA – Mat. N°. C-18140 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1620 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DE JESUS PEREIRA DE PAULA – Mat. N°. C-18101 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1621 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARILDA RODRIGUES DE FARIAS – Mat. N°. C-13244 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1622 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MAURO EVARISTO COELHO CARDOSO – Mat. N°. C-15018 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1623 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MELQUISEDEQUE SILVA DOS SANTOS – Mat. N°. C-18088 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1624 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NATHALIA BULCAO LEITE – Mat. N°. C-18647 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1625 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA – Mat. N°. C-17365 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2008 à 02/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1626 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA – Mat. N°. C-15825 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2003 à 30/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1627 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAMON DE MAGALHAES RIBEIRO CORREA – Mat. N°. C-13978 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1628 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAUL CORREA DA SILVA SOUZA – Mat. N°. C-17948 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1629 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO – Mat. N°. C-17945 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1630 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RITA CONCEICAO DE OLIVEIRA SERRA – Mat. N°. C-18399 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1631 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROSIENI SOUZA DE MELO – Mat. N° C-18104 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1632 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROSYVAL RAMALHO DE SOUSA – Mat. N° C-18372 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1633 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SAULO ARAUJO DA SILVA – Mat. N° C-18070 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1634 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SILVIA LETICIA LIMA DA SILVA – Mat. N° C-18371 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1635 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SIRLEY SOUSA DE MELO – Mat. N° C-18129 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1636 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, TAMARA DE FATIMA PEREIRA – Mat. N° C-17388 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2008 à 02/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1637 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VALERIA DO SOCORRO ANTONIO DOS SANTOS GERALDO – Mat. N° C-18108 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1638 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VARLENE RODRIGUES DOS ANJOS COSTA – Mat. N° C-18079 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1639 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, YONI MARGARIDA PANTOJA PAUXIS – Mat. N° C-17620 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1640 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALCIDES FONSECA CORREA – Mat. N° C-14350 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2008 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1641 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO CORREA DA COSTA – Mat. N° C-14439 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1642 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CLAUDIA REGINA GOMES RIBEIRO – Mat. N° C-14342 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1643 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CRISTIANE DOS SANTOS MORAIS – Mat. N° C-14388 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1644 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DAVI DE SOUZA SANTOS – Mat. N° C-14347 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1645 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DEISIANE HOLANDA DE LIMA – Mat. N° C-14427 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1646 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOAO COIMBRA DOS SANTOS– Mat. N° C-13054 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1647 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA – Mat. N° C-14360 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1648 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCIO ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA– Mat. N° C-14379 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1649 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA ALZIRA FERREIRA GONCALVES – Mat. N° C-13065 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1650 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NATALINA MACEDO DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14351 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1651 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ODMAR JOSE PALHETA RAMOS – Mat. N° C-14518 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 30/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1652 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PATRICIA RAIMUNDA MODESTO – Mat. N° C-14437 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1653 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SILVIA REGINA OLIVEIRA CASTRO – Mat. N° C-14365 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1654 DE 22 DE JUNHO DE 2009

Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SUZILENE FRANÇA FERREIRA – Mat. Nº. C-14597 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1655 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, WELLYGHTON RONALDO FIGUEREDO DA SILVA – Mat. Nº. C-14341 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1656 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ERMELINDA SALGADO BORGES – Mat. Nº. C-14008 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1657 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALESSANDRA BATISTA MARTINS – Mat. Nº. C-14362 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1658 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LIZETE CARDOSO GOMES – Mat. Nº. C-14416 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1659 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANDERSON LUIS DA SILVA BRASIL – Mat. Nº. C-14315 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1660 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANGELA ELVIRA BARBOSA PEREIRA – Mat. Nº. C-14311 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1661 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO – Mat. Nº. C-14352 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1662 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO CARLOS FORILHA GAIA – Mat. N°. C-14431 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1663 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BERTINO LEAL BARBOSA NETO – Mat. N°. C-14390 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1664 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CHARLY ZESSE DE LIMA ALEIXO – Mat. N°. C-14316 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1665 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DANIEL CELSO BARROSO NASCIMENTO – Mat. N°. C-14391 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas

no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1666 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DANISON NUNES BRAGA – Mat. N°. C-14436 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1667 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM – Mat. N°. C-14713 ocupante do cargo em comissão de ASSSSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2008 à 02/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1668 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MANOEL GEDEL DA ROCHA – Mat. N°. C-14419 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1669 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NALDINO PINTO DA CONCEIÇÃO– Mat. N° C-14825 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1670 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ONEIDE DE BRITO FREITAS – Mat. N° C-15050 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1671 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO FERNANDO REIS FILHO – Mat. N° C-14338 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1672 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VIRGINIA DO SOCORRO PANTOJA MONTEIRO – Mat. N° C-14318 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1673 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSELMA RAMOS DA SILVA – Mat. N° C-14357 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1674 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SILVANA GONCALVES FARIAS – Mat. N° C-14335 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1675 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DORALICE DE SOUZA SOUZA – Mat. N° C-15127 ocupante do cargo em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2008 à 03/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1677 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIO SEVERINO FILHO – Mat. N° C-15784 ocupante do cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1678 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Mat. N°. C-17597 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2008 à 12/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1679 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULA BARREIROS E SILVA – Mat. N°. C-14849 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 30/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1680 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JORGE FREITAS PINHEIRO JUNIOR – Mat. N°. C-14510 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2007 à 02/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1681 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANA CLAUDIA AIDO MACIEL – Mat. N°. C-15880 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1682 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CARLOS NEY ARAUJO – Mat. N°. C-17906 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1683 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal HELIO LIRA VIANA – Mat. N°. C-17913 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 04/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1684 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JAQUELINE DA SILVA DAMASCENO DE CARVALHO – Mat. N°. C-17912 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 04/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1685 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JONILSON OLIVEIRA DA SILVA – Mat. N°. C-17949 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1686 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSELY NAVEGANTES FARIAS – Mat. N° C-17911 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 04/05/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1687 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCELO MENDES PEREIRA – Mat. N° C-18144 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1688 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MILENE CORREA MIRANDA – Mat. N° C-17657 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1689 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO FARIAS – Mat. N° C-17645 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1690 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO HENRIQUE DA SILVA – Mat. N° C-18059 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1691 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SEBASTIANA CARDOSO ALMEIDA – Mat. N° C-14579 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1692 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GERSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – Mat. N° C-17068 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1693 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FABIO VALERIO BATISTA AMARAL – Mat. N° C-18249 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1694 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELIZABETH MOIA DE LEMOS – Mat. N° C-15755 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1695 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOCIVAN MACHADO SANTOS – Mat. N° C-13436 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1696 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MANOEL OLIVEIRA DOS PASSOS – Mat. N° C-14467 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1697 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EDINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO – Mat. N° C-14471 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1698 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JEFERSON CLAYTON SILVA DA SILVA – Mat. N° C-17450 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1699 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ORLANDO OLIVEIRA DE MORAES – Mat. N° C-13411 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1700 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JUCELINO DE MELO COHEN – Mat. N° C-13957 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1701 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14702 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2008 à 02/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1702 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JEAN PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA – Mat. N° C-13596 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 28/02/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1703 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE NAZARE DA SILVA – Mat. N° C-13437 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1704 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NELZELIO BASTOS DE CARVALHO – Mat. N° C-17266 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1705 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANA ROSA LOMBA TRINDADE – Mat. N° C-13438 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1706 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal AFRA MAISA JOSE DA SILVA – Mat. N° C-17652 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/03/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1707 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FERNANDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA – Mat. N° C-17654 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1708 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GEISA GISELE MOUTINHO DE SOUSA – Mat. N° C-14776 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1709 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOANA DARC DE SOUSA SILVA – Mat. N° C-17655 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1710 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE MARIA CAVALCANTE – Mat. N°. C-18643 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPEICAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1711 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SUELEN LOPES CABRAL – Mat. N°. C-17799 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1712 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELELIAN PAULA DA COSTA MACEDO – Mat. N°. C-13522 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1713 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BRENDA WANESSA DOS REIS LIMA – Mat. N°. C-15822 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1714 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IRALICE LIMA CARDOSO – Mat. N°. C-13499 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1715 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELBER FERREIRA BARBOSA – Mat. N°. C-14811 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1716 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALDA LUCIA DA CUNHA CARVALHO – Mat. N°. C-13697 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2008 à 13/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1717 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE MARCELINO BATISTA DUARTE – Mat. N° C-13528 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1718 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSINALDO DA ROSA PIMENTEL – Mat. N° C-18156 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1719 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCELIA TAVARES – Mat. N° C-13704 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2008 à 13/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1720 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA LUISA OLIVEIRA YAMADA – Mat. N° C-15662 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1721 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARILEIA PALHETA NASCIMENTO – Mat. N° C-15674 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1722 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO SERGIO BRITO CORREA – Mat. N° C-14587 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1723 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOAO JOSE DE SIQUEIRA MENDES FILHO – Mat. N° C-13283 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1724 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ FERNANDO SILVA LIMA – Mat. N° C-13649 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1725 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA – Mat. N° C-15843 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2008 à 06/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1726 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCILENE ALMEIDA DA SILVA – Mat. N° C-15840 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/06/2008 à 12/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1727 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCIANA GUTZEIT – Mat. N° C-15651 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/01/2008 à 11/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1728 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JADER SANTOS MODESTO – Mat. N° C-14548 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1729 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANDREIA FERREIRA MARTINS – Mat. N° C-17641 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1730 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RENATA CAMILO TELES – Mat. N° C-17660 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1731 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RENATA PAES BARRETO DA CRUZ – Mat. N° C-15839 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2008 à 06/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1732 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RICARDO AMARO DE LIMA – Mat. N° C-18206 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1733 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DE CASTRO – Mat. N°. C-13666 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1734 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DELCIENE LOUREIRO CORREA – Mat. N°. C-13980 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 28/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1735 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal AGENOR DINELLY RIBEIRO – Mat. N°. C-18066 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1736 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLELMA MARTINS ABREU – Mat. N°. C-13557 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1737 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EVILDA SOUSA DOS SANTOS – Mat. N°. C-14475 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1738 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA – Mat. N°. C-13961 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 28/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1739 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO AFONSO DE OLIVEIRA – Mat. N°. C-14716 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1740 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal WELLINGTON MACIEL VIEGAS – Mat. N°. C-17115 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1741 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALICE DO AMARAL DE LIMA – Mat. N°. C-15807 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1742 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CECY MAURA SANTOS FERREIRA – Mat. N°. C-14596 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1743 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLEIDE MORAES DE SOUZA – Mat. N°. C-13317 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1744 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DIANA LOUISE TEIXEIRA PINTO E PINHEIRO DA SILVA – Mat. N°. C-15806 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1745 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GUILHERME RODRIGUES SICSU – Mat. N°. C-14389 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1746 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal OTAVIO JESUS MORAES DO COUTO – Mat. N°. C-13338 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1747 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAIMUNDO FLAVIO VICENTE DA SILVA – Mat. N°. C-13341 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1748 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal TANIA MARIA CALDAS MACHADO – Mat. N°. C-14129 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2008 à 12/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1749 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LIVIA DA SILVA DAMASCENO – Mat. N°. C-18135 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1750 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE HERCOLANO LORENZ PEREIRA – Mat. N°. C-18091 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1751 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS – Mat. N°. C-17280 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1752 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARA CRISTINA CORREA DE SOUSA PONTES – Mat. N°. C-14670 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2008 à 05/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1753 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCIA REGINA GOMES GALVAO – Mat. N°. C-15679 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2008 à 14/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1754 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCOS ANDRE COIMBRA BATISTA – Mat. N°. C-18227 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1755 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ODEISE DE SOUZA MONTEIRO – Mat. N°. C-17928 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1756 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SIMONE BEGOT RISUENHO ROCHA – Mat. N°. C-18198 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1757 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VENIZE VIANA FREIRE RODRIGUES – Mat. N° C-17369 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1758 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal HELOIZA PEREIRA DE MORAES – Mat. N° C-17926 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1759 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EMANUELLE SILVA DO AMARAL – Mat. N° C-15827 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1760 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANGELA MARIA LOBATO POMPEU – Mat. N° C-18230 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1761 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LENISE MARIA COSTA OLIVEIRA FADEL – Mat. N° C-15887 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 11/06/2008 à 10/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1762 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA MORAES – Mat. N° C-17959 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1763 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALINE DE OLIVEIRA FREIRES – Mat. N° C-14281 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1764 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARNEIRO – Mat. N° C-13581 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1765 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALEX JORDANO SANTOS DA CUNHA – Mat. N°. C-18459 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1766 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ADELSON MAFRA PINTO – Mat. N°. C-13585 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2008 à 13/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1767 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ADALBERTO MATOS SODRE – Mat. N°. C-18467 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1768 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALIRIO CURSINO DA COSTA – Mat. N°. C-18449 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1769 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIO SILVA DO ROSARIO – Mat. N°. C-14944 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1770 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DARCENIRA CARDOSO MACHADO – Mat. N°. C-17389 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1771 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELENILDA VALENTE CARDOSO – Mat. N°. C-14717 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2008 à 02/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1772 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELIUDE SARMENTO DE OLIVEIRA – Mat. N°. C-14286 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1773 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELIZETE DE NAZARE SABBA LOPES – Mat. N° C-14697 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2008 à 02/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1774 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELOY NAZARENO PINHEIRO DOS SANTOS – Mat. N° C-14767 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1775 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GERMANA PINTO MANÇO – Mat. N° C-16101 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 21/09/2007 à 20/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1776 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE RONALDO RAIOL DE MIRA – Mat. N° C-14457 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1777 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ MIGUEL ALAB TAVARES – Mat. N° C-14456 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1779 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSIANE DE CASSIA CUNHA SOUZA – Mat. N° C-14203 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2008 à 03/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1780 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal KATIA GLEICE DE ARAUJO BASTOS – Mat. N° C-15352 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1781 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal KYLDER ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA – Mat. N° C-17071 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1782 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LEA DE FATIMA BOTELHO GUEDES – Mat. N°. C-13140 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1783 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LILIAN RAIMUNDA FARIAS SERRA – Mat. N°. C-18404 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1784 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTIAGO – Mat. N°. C-13141 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1785 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO – Mat. N°. C-18124 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1786 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DO SOCORRO LIMA DA ROCHA – Mat. N°. C-18179 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1787 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO – Mat. N°. C-15046 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1788 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA NAZARE DE SOUZA – Mat. N°. C-14127 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1789 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NAZARE DO ROSARIO ROCHA DA SILVA – Mat. N°. C-13591 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1790 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO CORREA BRAGA – Mat. N°. C-15454 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1791 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RENATA MARIA BASTOS DOS SANTOS – Mat. N°. C-18529 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1792 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SANDRA SUELY CHAGAS NOGUEIRA – Mat. N°. C-14952 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1793 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SHYRLEI REGINA VIANA DE MEDEIROS – Mat. N°. C-15480 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1794 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA – Mat. N°. C-17958 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1795 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BENEDITO MANOEL DA COSTA – Mat. N°. C-14938 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1796 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOAO SOUZA DA SILVA – Mat. N°. C-14959 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1797 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIA DO NASCIMENTO FERREIRA – Mat. N°. C-18517 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1798 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SEBASTIAO GOMES – Mat. N° C-14914 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1799 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VIVALDO BRABO DE SOUZA – Mat. N° C-14922 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1800 DE 22 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ROZILENE DO SOCORRO MATOS MACIEL – Mat. N° C-18451 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1806 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALINE DA COSTA OLIVEIRA – Mat. N° C-15636 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2008 à 16/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1807 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALSIDEA LICE DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA – Mat. N° C-13290 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 15/07/2009 à 14/08/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2009 à 09/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 15/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1808 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO – Mat. N° C-18196 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 17/07/2009 à 15/08/2009, relativas ao período aquisitivo de 16/06/2008 à 15/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 17/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1809 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GISELLE DIAS GONÇALVES – Mat. N° C-15956 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 16/07/2009 à 14/08/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/07/2008 à 12/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 16/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1810 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LINDETE GOMES VIANA – Mat. N° C-17262 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 06/07/2009 à 04/08/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 06/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1811 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DE FATIMA PALHETA DAS NEVES – Mat. N° C 16950 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 16/07/2009 à 14/08/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/12/2007 à 02/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 16/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1812 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BRUNO NELSON DE JESUS SOUSA – Mat. N° C-17322 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/03/2008 à 04/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1813 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FABIO ALLAN VASCONCELOS ALVARO DA MOTA – Mat. N° C-16976 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/12/2007 à 11/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1814 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FILIPE MORAES SILVA – Mat. N° C-18005 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 04/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1815 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA NETO – Mat. N° C-17914 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 04/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1816 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CASSIO HENRIQUE BORGES PEREIRA – Mat. N° C-17324 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2008 à 06/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1817 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SANDRO DA COSTA PEREIRA – Mat. N° C-13196 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 30/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1818 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SILVANA YURI SHIBATA – Mat. N° C-17263 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/07/2009 à 31/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de Junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1820 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSELIA MARIA DO CARMO REIS – Mat. N°. C-13157 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1821 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLAUDIO LUIZ BARBALHO SILVA – Mat. N°. C-13173 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2007 à 14/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1822 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ROZILMAR CHAVES SOBRINHO – Mat. N°. C-18229 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1823 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SONIA CONCEICAO ESTEVES CARDOSO – Mat. N°. C-13834 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2008 à 06/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1824 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARILENE FALCAO ANDRADE – Mat. N°. C-15648 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1825 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SIDNEY MARQUES FERREIRA – Mat. N°. C-15169 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1826 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRAO – Mat. N°. C-15884 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1828 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ARNALDO DE CARVALHO VAZ PEREIRA – Mat. N°. C-13655 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2008 à 14/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1829 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DEISE ALEXANDRA ANDRADE DOS SANTOS – Mat. N°. C-15907 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2008 à 01/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1830 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GILDA DO SOCORRO MORAES FONSECA COSTA – Mat. N°. C-18613 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1831 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal KATIA FRANCINETE COSTA PICAÑO – Mat. N°. C-15192 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1832 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA TEREZA CASTRO CRUZ – Mat. N°. C-13656 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1833 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Mat. N°. C-18250 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1834 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IEDA MARIA REIS LIRA – Mat. N°. C-17260 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/02/2008 à 17/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1835 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VANESSA LINHARES GOUVEIA – Mat. N°. C-18403 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1837 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal AUZENIRA CALIXTO DE SOUZA – Mat. N°. C-15801 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1838 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA JUCINETE OLIVEIRA DE SOUZA – Mat. Nº. C-17852 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1839 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VALDECI RANGEL LIMA – Mat. Nº. C-13386 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1840 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOAO TEODOSIO BRAGA FILHO – Mat. Nº. C-15802 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1841 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARILDA DO SOCORRO VIEIRA DA COSTA – Mat. Nº. C-17993 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1843 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GERILENE SANTOS DE SILVA REIS – Mat. Nº. C-17376 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1844 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IOLANDA RODRIGUES DE SOUZA – Mat. Nº. C-18228 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1845 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-17374 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1846 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FLAVIO MARCELO MONTEIRO DA SILVA – Mat. Nº. C-14084 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1847 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAIMUNDO NONATO ALVES ALMEIDA – Mat. N° C-15939 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1848 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – Mat. N° C-17514 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL -DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1850 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANGELICA DE ASSIS BARRA – Mat. N° C-17329 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1851 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ENEDINA NAIR SALES SOUTO – Mat. N° C-14774 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1852 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal WILLIAN DA SILVA LEONCIO – Mat. N° C-17180 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1853 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ENY NAZARE COELHO LIMA – Mat. N° C-17153 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1854 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ADRIANA DOS SANTOS PAMPLONA DA SILVA – Mat. N° C-17671 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1856 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELIS BENEDITA PINHEIRO GOMES – Mat. N° C-17673 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1857 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JACYRENE FONSECA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-17677 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1859 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCIA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS – Mat. N° C-17675 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1860 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SOANNE CHYARA DA SILVA SOARES – Mat. N° C-18240 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1861 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DEBORA SUELY FERREIRA DE BARROS – Mat. N° C-17638 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1862 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IRENE SOUZA MENDES – Mat. N° C-13552 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2008 à 14/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1863 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LINDOMAR DUARTE MATOS – Mat. N° C-13968 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1864 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU – Mat. N° C-13169 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1865 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal REGINALDO LIRA REIMAO – Mat. N° C-15892 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1867 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCILENE MARILEY FREITAS DANTAS- Mat. N° E-05384 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1868 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSIANE MOREIRA CALDAS - Mat. N°. E-07070 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1869 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal TATIANA VIANA MACIEL - Mat. N°. E-07034 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1870 DE 25 DE JUNHO 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal AUREA MARIA BRITO DE FIGUEIREDO - Mat. N°. E-00505 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 30/08/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1871 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DIRCIRA BELTRAO DA SILVA - Mat. N°. E-06715 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2007 à 20/03/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1872 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA - Mat. N°. E-06707 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2007 à 20/03/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1873 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO MORAES - Mat. N°. E-06551 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 24/04/2007 à 23/04/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1874 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CRISTIANE DE SOUZA CORREA - Mat. N°. E-06720 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2008 à 06/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1875 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANGELA ACATAUASSU DE OLIVA FERNANDEZ - Mat. N°. E-06902 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ENDODONTIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1876 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DANIELLE MARIA CAMPELO PINHEIRO- Mat. N°. E-07030 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1877 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JORGE PEREIRA DE ARAUJO - Mat. N°. E-07500 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2008 à 09/04/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1878 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA - Mat. N°. E-02784 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1879 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS- Mat. N°. E-07071 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1881 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SEBASTIAO ANIBAL DE MELO MACHADO - Mat. N°. E-07000 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1882 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DO SOCORRO SA DE SOUZA - Mat. N°. E-07057 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1883 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANA MARIA MATOS MACIEL- Mat. N°. E-05545 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1884 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EDINA MARIA LIARTE MONTEIRO - Mat. N°. E-05449 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/09/2007 à 01/09/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1885 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GIOVANNI AITA - Mat. N°. E-05476 ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1886 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA- Mat. N°. E-00052 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2008 à 09/02/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1887 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CINTIA DE SOUZA RODRIGUES - Mat. N°. E-06957 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLINICO GERAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1888 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAMASCENO BARROS - Mat. N°. E-06964 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 22/05/2008 à 21/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1889 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SHIRLENE DO SOCORRO CORREA CAMPOS - Mat. N°. E-07063 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/07/2008 à 09/07/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1890 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA - Mat. N°. E-07043 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1891 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA - Mat. N°. E-06872 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO NECESSIDADES ESPECIAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1892 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALBERTO ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA - Mat. N°. E-06857 ocupante do cargo efetivo de MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1893 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JARLENE DE OLIVEIRA VIEIRA - Mat. N°. E-06457 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2007 à 05/07/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1894 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JORGE LEMOS BURLE - Mat. N°. E-06919 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1895 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IVANICE CARVALHO MACEDO - Mat. N°. E-07067 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-40HS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1896 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCIENE GOMES DA COSTA - Mat. N°. E-18182 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-40HS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2008 à 02/06/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1897 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SUZETE MARIA TEIXEIRA LIMA - Mat. N°. E-02268 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2008 à 01/03/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1898 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANDRE LUIS QUEIROZ - Mat. N°. E-06967 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1899 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLAUDIA ROCHA CALDAS - Mat. N°. E-06860 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2008 à 14/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1900 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LEIDA EMILIA DA PAIXAO FAVACHO - Mat. N°. E-06954 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1901 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NORMA LUCIA SALGADO - Mat. N°. E-06871 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO NECESSIDADES ESPECIAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1902 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GABRIELA RODRIGUES DE LIMA - Mat. N°. E-07020 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1903 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO - Mat. N°. E-07017 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 04/05/2009.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1904 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PERLA SUELY GAIA RANIERI - Mat. N°. E-07050 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1905 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FERNANDA MARIA PINTO GOMES - Mat. N°. E-07051 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1906 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MANUELA BRUNA DE SOUZA KLEINLEIN - Mat. N°. E-06911 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1907 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAFAELLA FERNANDA SIQUEIRA PINTO - Mat. N°. E-07047 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1908 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO - Mat. N°. E-06953 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1909 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO- Mat. N°. E-05378 ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1910 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ ROBERTO GUERRA MESSIAS - Mat. N°. E-05527 ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2007 à 11/12/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1911 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA- Mat. N°. E-06977 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1912 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SAMYRA MACHADO BARROS - Mat. N°. E-06999 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1913 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PATRICIA TEIXEIRA SARMENTO - Mat. N°. E-07069 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 06/06/2008 à 05/06/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1914 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal KARINA BATISTA DOS SANTOS - Mat. N°. E-07006 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1915 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA- Mat. N°. E-07008 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2009 à 30/07/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo n° 4059/2008/PMA/SEMCAT

Pregão Presencial n° PP.2009.005.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei n°. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° PP.2009.005.PMA.SEMCAT, bem como o relatório do Pregoeiro, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante CF LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.408.922/0001-56, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Tapajós, n° 180, galpão A, Coqueiro, pelo valor global de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais).

Elabore-se o contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 29 de junho de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: CF LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.922/0001-56, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Tapajós, nº 180, galpão A, Coqueiro.

OBJETO: O objeto deste contrato versa sobre a Contratação de Serviços de Iluminação para atender a Programação das Ações desta secretaria que operacionaliza eventos sociais, comunitários, paroquianos, inaugurações e datas comemorativas, no exercício de 2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - PP. 2009.005.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/2008 - SEMCAT

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316, Rua Ana Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000.

CONTRATADA: COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Belém/Pa, sito a Av. Gentil Bittencourt nº 554 A, Bairro Nazaré, CEP 66.035-340, inscrita no CNPJ (MF) 08.672.139/0001-93, Inscrição Estadual nº. 15.259.782-4.

OBJETO: Aditamento do Contrato nº. 008/2008, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16/05/2009 até 15/05/2010, cujo objeto é o Fornecimento de Solução de Produção e Reprodução de Documentos, Compreendendo o Fornecimento de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva, Reposição de Peças, Suprimentos e Softwares de Controle, Monitoramento e Bilhetagem de Impressões e Cópias, Novos Sem Uso, Não Remanufaturados e em Linhas de Produção do Fabricante.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo nº 073/2008.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/2008: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
. 08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: de 16 de maio de 2009 a 15 de maio de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6781/2009
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2009.002.PMA.SEGEF
TIPO: MENOR PREÇO POR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Após análise dos autos e tendo constatado a legalidade dos atos praticados no presente certame licitatório e com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, portadora do CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com taxa de administração 0,01%.

AUTORIZO a contratação.

Emita-se o competente empenho extraindo-se a nota de empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

- Funcional Programática: 10.05.001.04.122.0025.2169 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

- Natureza da Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Sub-Elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

- Fonte de Recursos: 01.3300.

Ananindeua/Pa, 16 de Julho de 2009.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 8.949, DE 24/03/2008.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942/90 - Lei Orgânica do Município combinados com os artigos 8º e 10 da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007 e a Lei nº 2.320 de 24 de março de 2008.

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, na forma de Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), de conformidade com o art. 41, Inciso II combinados com o art. 43 §1º Lei nº 4.320/64, de acordo com a classificação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior são provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto, prevista na Lei Municipal nº 2.292, de 19 de dezembro de 2007, de acordo com inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data
Ananindeua, 24 de março de 2008.

Helder Zahluth Barbalho

Prefeito Municipal de Ananindeua

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 9.965, DE 12/06/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 3.714.500,84 (Três milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.714.500,84 (Três milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.01	33.90.30	7.592,50
		0.1.01	33.90.36	21.635,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares	0.1.33	44.90.51	900.272,02
		0.2.40	44.90.51	21.926,55
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.90.30	30.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.2.29	44.90.51	40.000,00
10.06.001.12.451.0016.2097	Adequação e Melhoramento das Condições de Infra-Estrutura da SEMED	0.1.01	44.90.52	20.000,00
10.06.001.12.306.0017.2116	Implementação e Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0.1.01	33.90.30	475.613,16
10.06.001.12.306.0018.2121	Implementação do Programa de Alimentação Escolar Educação Infantil	0.1.01	33.90.30	61.467,00

20.10.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.90.39	5.157,35
10.01.001.08.241.0021.2139	Assistência a Pessoa Idosa	0.1.33	33.90.30	10.000,00
10.03.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.36	8.000,00
		0.1.19	33.90.39	8.000,00
		0.1.19	33.90.47	2.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.92	25.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.30	69.700,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	44.90.52	10.000,00
10.01.001.08.122.0025.2178	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	0.2.30	33.90.30	334.967,05
		0.1.33	33.90.36	27.720,65
		0.2.30	33.90.39	121.032,95
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.30	10.000,00
		0.1.19	33.90.36	10.000,00
		0.1.19	33.90.47	15.000,00
10.001.16.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.01	33.90.36	5.927,61
10.001.20.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	31.90.11	370.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.01	33.90.30	2.000,00
		0.1.01	33.90.36	3.000,00
		0.1.01	33.90.39	65.800,00
		0.1.01	33.90.47	5.000,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	31.20.13	59.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	31.91.13	85.000,00
		0.2.39	33.90.30	356.000,00
		0.2.39	33.90.39	79.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.30	79.763,00
10.25.001.13.391.0003.2216	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin	0.1.33	33.50.41	246.350,00
		0.1.33	44.90.52	6.576,00
20.10.001.08.243.0020.2218	Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento	0.2.30	33.90.30	16.000,00
10.03.001.04.123.0000.9002	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.01	46.90.71	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				3.714.500,84

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.2.40	44.90.51	615.696,73
10.001.20.15.452.0008.1050	Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e de Circulação	0.1.51	44.90.52	524,11
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.50.41	40.756,55
20.10.001.08.306.0021.1142	Restaurante Popular	0.2.30	33.90.30	10.969,77
		0.2.30	33.90.36	40.000,00
20.10.001.08.244.0021.1157	Ações de Inclusão Produtiva/Sala de Informática	0.2.30	44.90.52	10.061,96
10.09.001.17.752.0005.2028	Expansão, Manutenção, Recuperação e Otimização da Iluminação Pública	0.1.33	33.90.39	775.831,00
10.001.20.15.129.0008.2047	Implantação e Manutenção do Sistema de Cobrança e Arrecadação	0.1.51	33.90.36	385,14
		0.1.51	33.90.93	2.856,41
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.1.01	44.90.39	327.167,50
10.06.001.12.125.0016.2101	Implementação e Manutenção do Conselho Municipal de Educação	0.1.01	33.90.30	10.000,00
10.01.001.08.301.0020.2129	Plantão Social	0.1.33	33.90.32	36.000,00
20.10.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.50.41	17.400,00

20.10.001.08.241.0021.2139	Assistência a Pessoa Idosa	0.2.30	33.50.41	720,65
		0.2.30	33.90.39	3.000,00
10.01.001.08.244.0021.2140	Atenção Integral a Família - PAIF	0.2.30	33.90.36	38.000,00
		0.2.30	33.90.39	25.000,00
10.01.001.08.244.0021.2144	Bolsa Família	0.2.30	33.90.36	30.000,00
		0.2.30	33.90.39	15.000,00
		0.2.30	44.90.52	22.000,00
20.10.001.08.125.0022.2147	Manutenção dos Conselhos e Entidades Tutelares	0.1.33	33.90.30	10.000,00
		0.1.33	33.90.36	12.000,00
		0.1.33	33.90.39	18.000,00
20.10.001.08.128.0023.2153	Capacitação Profissional	0.1.33	33.90.30	5.000,00
10.02.001.04.122.0025.2163	Encargos com Publicidade	0.1.01	33.90.39	80.000,00
		0.1.01	44.90.52	8.000,00
10.001.20.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	33.90.92	131,02
		0.1.51	44.90.51	982,71
		0.1.51	44.90.52	524,11
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	31.90.13	59.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental	0.2.39	44.90.52	389.000,00
10.06.001.12.361.0017.2201	Fortalecimento do Ensino Fundamental - Convênios	0.1.01	33.90.36	20.000,00
20.10.001.08.244.0020.2208	Manutenção de Creches e Ações Sócio Educativas às Famílias	0.2.30	33.50.41	29.000,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.30	395.000,00
		0.2.40	33.90.36	46.000,00
		0.2.40	33.90.39	100.000,00
20.10.001.08.244.0020.2209	Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual	0.1.33	33.90.36	969,07
10.001.20.26.122.0025.2212	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	0.1.51	31.90.11	100.000,00
10.001.20.06.122.0107.2213	Manutenção da Guarda Municipal	0.1.02	31.90.11	270.000,00
		0.1.02	44.90.52	524,11
10.01.001.08.243.0020.2218	Atendimento Socio Educativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento	0.2.30	33.90.36	5.000,00
		0.2.30	33.90.39	27.000,00
		0.2.30	44.90.52	17.000,00
10.03.001.04.123.0000.9002	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.01	32.90.22	100.000,00
TOTAL REDUÇÃO				3.714.500,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 12 de junho de 2008

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.547, DE 08/07/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 790.140,19 (Setecentos e noventa mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 790.140,19 (Setecentos e noventa mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	33.90.36	5.350,00
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.90.36	2.059,74
10.17.001.18.541.0009.2052	Criação e Manutenção de Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação	0.1.01	33.90.36	2.000,00
		0.1.01	33.90.39	16.362,48
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestão e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.33	33.90.30	3.315,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.30	217.000,00
20.07.001.10.305.0014.2087	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental	0.2.29	33.90.30	30.000,00
10.13.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.2.76	33.90.36	35.000,00
		0.2.76	33.90.47	2.304,96
		0.2.76	33.90.92	695,04
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.14	10.000,00
10.02.002.03.062.0010.2172	Manutenção da Procuradoria Geral	0.1.01	45.90.61	75.000,00
10.02.006.04.124.0025.2173	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0.1.01	44.90.52	16.439,17
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.36	35.000,00
		0.1.19	33.90.47	14.000,00
10.19.001.22.122.0025.2186	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico	0.1.02	44.90.52	3.768,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.01	33.90.30	2.000,00
		0.1.01	33.90.47	5.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental 40% - FUNDEB	0.2.39	33.90.39	309.845,80
10.001.20.06.122.0107.2213	Manutenção da Guarda Municipal	0.1.51	33.90.39	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				790.140,19

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	44.90.51	92.810,00
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.50.41	2.059,74
10.09.001.17.752.0005.2028	Expansão, Manutenção, Recuperação e Otimização da Iluminação Pública	0.1.33	33.90.39	214.656,65
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena)	0.2.29	33.90.36	247.000,00
10.02.006.04.124.0025.2173	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0.1.01	33.90.14	2.000,00
		0.1.01	33.90.36	3.000,00
10.19.001.22.122.0025.2186	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico	0.1.02	33.90.36	1.661,00
		0.1.02	33.90.39	2.107,00
10.06.001.12.365.0018.2202	Fortalecimento do Ensino Infantil - Convênios	0.2.40	44.90.51	111.373,80
		0.2.40	44.90.52	98.472,00
10.001.20.06.128.0107.2214	Capacitação e Qualificação Profissional (Agentes da Guarda Municipal)	0.1.51	44.90.52	5.000,00
10.24.001.04.128.0010.2215	Manutenção da Escola de Governo	0.1.01	33.90.36	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO				790.140,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
Ananindeua, 08 de julho de 2008

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.548, DE 08/07/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.222.695,91 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.222.695,91 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.305.0014.2087	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental	0.2.29	33.90.39	42.000,00
10.06.001.12.306.0017.2116	Implementação e Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0.1.01	33.90.30	500.415,00
10.06.001.12.306.0018.2121	Implementação do Programa de Alimentação Escolar Educação Infantil	0.1.01	33.90.30	61.468,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.39	299.049,91
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	33.90.39	20.000,00
20.07.001.10.305.0015.2192	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	0.2.29	33.90.39	120.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.30	79.763,00
10.03.001.04.123.0000.9002	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.01	46.90.71	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.222.695,91

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, no valor de R\$ 1.222.695,91 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2007, nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 08 de julho de 2008

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.607, DE 15/07/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 219.578,13 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 219.578,13 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.2.40	44.90.39	24.978,13
		0.1.01	44.90.93	21.000,00
10.11.001.22.573.0002.2015	Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.01	44.90.93	67.000,00

10.06.001.12.451.0016.2096	Construção, Manutenção e (Re)Aparelhamento de Infra-Estrutura da Educação	0.1.01	45.90.61	100.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.33	6.600,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				219.578,13

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.01	44.90.51	167.000,00
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.2.40	33.90.39	24.978,13
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional	0.1.01	44.90.52	21.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	44.90.52	6.600,00
TOTAL REDUÇÃO				219.578,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de julho de 2008

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.707, DE 29/07/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.366.084,94 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.366.084,94 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saúde	0.2.29	44.90.93	4.000,00
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.19	33.90.30	9.093,24
		0.1.33	33.90.36	5.600,00
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.2.76	33.90.35	206.791,60
20.07.001.10.302.0013.2082	Tratamento Fora de Domicílio- TFD	0.2.29	33.90.48	35.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.45	33.90.30	104.345,00
		0.2.29	33.90.39	100.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.2.29	44.90.93	4.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.36	28.000,00
		0.2.29	33.90.39	10.655,00
		0.2.29	33.90.47	5.600,00
		0.2.29	44.90.52	5.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	31.20.13	200.000,00
10.06.001.12.361.0017.2114	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	0.2.38	31.91.13	195.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.39	40.000,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	31.90.91	8.500,00
		0.1.01	33.90.33	5.000,00

20.10.001.08.122.0025.2178	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	0.2.30	33.90.36	20.000,00
		0.1.33	33.90.39	15.000,00
		0.1.33	44.90.52	3.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	33.90.36	20.000,00
		0.1.01	33.90.39	139.000,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	44.90.52	1.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.1.01	44.90.51	90.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.39	111.500,10
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.366.084,94

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	33.90.39	9.093,24
		0.1.19	44.90.51	784.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.33	33.90.36	5.600,00
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.2.76	44.90.39	246.791,60
20.07.001.10.305.0014.2087	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental	0.2.29	44.90.52	14.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	33.90.36	53.600,00
10.06.001.12.451.0016.2096	Construção, Manutenção e (Re)Aparelhamento de Infra-Estrutura da Educação	0.1.01	33.90.30	90.000,00
		0.1.01	33.90.30	90.000,00
10.06.001.12.128.0016.2098	Implantação e Manutenção das Oficinas de "Arte e Costura" nas Escolas	0.1.01	33.50.39	5.000,00
10.01.001.08.301.0020.2129	Plantão Social	0.1.33	33.90.32	15.000,00
20.10.001.08.125.0022.2147	Manutenção dos Conselhos e Entidades Tutelares	0.1.33	33.90.36	13.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	44.90.51	29.500,10
		0.2.31	44.90.52	82.000,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.36	8.500,00
10.01.001.08.243.0020.2218	Atendimento Socio Educativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento	0.2.30	33.90.30	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO				1.366.084,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 29 de julho de 2008

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.806, DE 07/08/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.388.050,39 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.388.050,39 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
--------	---------------	-------	---------------------	-------

10.11.001.22.573.0002.2015	Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.33	33.90.36	6.552,00
10.001.20.15.129.0008.2047	Implantação e Manutenção do Sistema de Cobrança e Arrecadação	0.1.51	33.90.36	2.600,00
		0.1.51	33.90.39	5.909,28
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena)	0.2.45	33.90.39	1.000.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergência	0.2.29	33.90.39	540.000,00
10.01.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.90.30	25.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	31.90.11	218.000,00
		0.1.33	33.90.47	50.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.14	15.000,00
20.10.001.08.122.0025.2178	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	0.2.30	33.90.30	80.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.33	31.20.13	45.000,00
		0.1.33	31.90.11	128.000,00
		0.1.33	33.90.14	4.000,00
		0.1.33	33.90.39	20.000,00
10.20.001.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	31.90.11	3.500,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.33	33.90.36	7.000,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	33.90.39	50.000,00
		0.1.33	44.90.92	4.489,11
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.1.01	44.90.52	13.000,00
10.03.001.04.123.0000.9002	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.01	46.90.71	170.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				2.388.050,39

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	44.90.51	2.077.618,13
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares	0.1.33	33.90.30	20.000,00
10.01.001.01.031.0024.1156	Promoção da Cidadania e Articulação com a Comunidade	0.1.33	33.90.39	50.000,00
10.09.001.17.752.0005.2028	Expansão, Manutenção, Recuperação e Otimização da Iluminação Pública	0.1.33	33.90.39	45.000,00
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.1.01	44.90.39	15.000,00
		0.1.01	44.90.52	15.399,81
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	31.90.91	4.489,11
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.1.01	33.90.36	13.000,00
10.001.20.06.122.0107.2213	Manutenção da Guarda Municipal	0.1.51	33.90.39	3.112,00
10.001.20.06.128.0107.2214	Capacitação e Qualificação Profissional (Agentes da Guarda Municipal)	0.1.51	44.90.52	5.397,28
10.25.001.27.812.0019.2217	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas e ao Esporte de Rendimento	0.1.19	31.90.11	40.000,00
10.99.999.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	0.1.33	99.99.99	99.034,06
TOTAL REDUÇÃO				2.388.050,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 07 de agosto de 2008

Helder Zahluth Barbalho

Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.829, DE 20/08/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.413.765,68 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.413.765,68 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.001.20.15.452.0008.1050	Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e de Circulação	0.1.01	33.90.39	111.376,62
		0.2.45	33.90.39	1.002.389,06
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.04	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.413.765,68

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	44.90.51	1.413.765,68
TOTAL REDUÇÃO				1.413.765,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 20 de agosto de 2008

Helder Zahluth Barbalho

Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.853, DE 01/09/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.836.489,72 (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.836.489,72 (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saúde	0.2.29	44.90.51	150.000,00
		0.2.29	44.90.52	495.000,00
20.07.001.10.301.0013.2083	Serviço Atendimento Móvel as Urgências	0.2.29	33.90.30	35.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.39	75.000,00
		0.2.29	33.90.39	658.000,00
20.07.001.10.305.0014.2087	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental	0.2.29	33.90.30	13.000,00
		0.2.29	33.90.39	14.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.2.29	44.90.51	51.000,00
		0.2.29	44.90.52	35.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	44.90.52	10.000,00
10.01.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.90.30	27.000,00
		0.2.30	33.90.36	35.000,00

10.01.001.08.244.0021.2140	Atenção Integral a Família - PAIF	0.2.30	33.90.30	63.000,00
		0.2.30	33.90.36	57.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	33.90.30	70.000,00
		0.1.01	33.90.33	14.989,72
		0.1.01	33.90.39	210.000,00
20.07.001.10.305.0015.2192	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	0.2.29	33.90.30	79.000,00
		0.2.29	33.90.39	14.500,00
20.10.001.08.244.0020.2195	Programa Acolhimento Familiar	0.2.30	33.90.36	21.000,00
20.10.001.08.244.0020.2209	Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual	0.2.30	33.90.30	12.000,00
		0.2.30	33.90.36	17.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				2.836.489,72

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de setembro de 2008

Helder Zahluth Barbalho
 Prefeito Municipal de Ananindeua
 Antônio Severino Filho
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 10.870, DE 02/09/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.995.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.995.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena)	0.2.45	33.90.39	581.000,00
		0.2.29	33.90.30	400.100,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.36	52.000,00
		0.2.29	33.90.39	5.000,00
		0.2.29	33.90.47	12.400,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.2.40	44.90.52	350.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	31.90.04	556.500,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	33.90.36	10.000,00
		0.1.01	33.90.47	20.000,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	31.20.13	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.995.000,00

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.2.40	44.90.51	1.995.000,00
TOTAL REDUÇÃO				1.995.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de setembro de 2008

Helder Zahluth Barbalho
 Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 11.501, DE 01/12/2008.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.13.001.09.271.0010.2058	Previdência de Inativos e Pensionistas	0.1.06	33.90.01	60.000,00
		0.1.06	33.90.03	30.000,00
20.07.001.10.302.0013.2082	Tratamento Fora de Domicílio-TFD	0.2.29	33.90.33	16.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	33.90.30	50.000,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	33.90.39	65.000,00
		0.1.19	33.90.92	24.000,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	33.90.33	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				455.000,00

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	44.90.51	155.000,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	31.90.11	10.000,00
20.13.001.09.122.9999.9998	Reserva de Contingência IPMA	0.1.19	99.99.98	290.000,00
TOTAL REDUÇÃO				455.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1º de dezembro de 2008

Helder Zahluth Barbalho
 Prefeito Municipal de Ananindeua

Antônio Severino Filho
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 001 de 02 de janeiro de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.824.313,02 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e dois centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena)	0.1.01	33.90.92	150.000,00
		0.2.29	33.90.92	700.000,00
20.07.001.10.302.0013.2082	Tratamento Fora de Domicílio-TFD	0.1.01	33.90.92	10.000,00
20.07.001.10.301.0013.2083	Serviço Atendimento Móvel as Urgências	0.2.29	31.90.92	18.000,00
		0.2.29	33.90.39	75.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergência	0.2.29	31.90.92	130.000,00
		0.2.29	33.90.39	150.000,00
		0.2.29	33.90.92	45.000,00
20.07.001.10.302.0013.2086	Implementar Processo de Diálise ao Paciente Renal Crônico	0.2.29	33.90.92	160.000,00
20.07.001.10.305.0014.2087	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental	0.2.29	33.90.39	10.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.92	8.500,00
		0.2.29	31.90.92	90.000,00
20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0.2.29	31.90.92	100.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	31.90.92	100.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.36	70.000,00
		0.1.33	33.90.92	50.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	31.90.96	2.013,02
20.10.001.08.122.0025.2178	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	0.1.33	31.90.92	4.300,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	31.90.92	27.500,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.92	6.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.39	18.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.824.313,02

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena)	0.2.29	33.90.39	850.000,00
		0.1.01	33.90.48	10.000,00
20.07.001.10.302.0013.2082	Tratamento Fora de Domicílio-TFD	0.1.01	33.90.48	10.000,00
20.07.001.10.301.0013.2083	Serviço Atendimento Móvel as Urgências	0.2.29	31.90.04	18.000,00
		0.2.29	33.90.30	75.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergência	0.2.29	31.90.04	130.000,00
		0.2.29	33.90.30	195.000,00
20.07.001.10.302.0013.2086	Implementar Processo de Diálise ao Paciente Renal Crônico	0.2.29	33.90.39	160.000,00
20.07.001.10.305.0014.2087	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental	0.2.29	33.90.36	10.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.30	6.000,00
		0.2.29	33.90.39	2.500,00
20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0.2.29	31.90.04	90.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	31.90.04	100.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.30	70.000,00
		0.1.33	33.90.39	50.000,00

10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	31.90.92	2.013,02
20.10.001.08.122.0025.2178	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	0.1.33	31.90.09	1.300,00
		0.1.33	31.90.11	3.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	31.90.91	27.500,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.36	6.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.36	18.000,00
TOTAL REDUÇÃO				1.824.313,02

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de janeiro de 2008.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 003 de 04 de janeiro de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 319.373,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	33.90.30	3.600,00
10.06.001.12.361.0017.2114	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	0.2.38	31.90.92	191.773,00
10.13.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	31.90.92	2.000,00
		0.1.01	31.90.92	22.200,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.92	36.000,00
		0.1.01	33.90.92	36.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	31.90.92	8.000,00
		0.1.19	44.90.92	2.600,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.01	31.90.92	4.000,00
10.20.001.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	31.90.92	12.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.33	31.90.92	4.200,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.93	3.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.38	31.90.92	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				319.373,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	33.90.32	3.600,00
10.06.001.12.361.0017.2114	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	0.2.38	31.90.11	191.773,00

10.13.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	31.90.11	2.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	31.90.11	22.200,00
		0.1.01	33.90.39	36.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	31.90.11	8.000,00
		0.1.19	44.90.52	2.600,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.01	31.90.11	4.000,00
10.20.001.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	31.90.11	12.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.33	31.90.11	4.200,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.36	3.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.38	31.90.11	30.000,00
TOTAL REDUÇÃO				319.373,00

10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.33	33.90.30	2.280,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.47	8.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.30	330.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.30	10.000,00
10.25.001.13.391.0003.2216	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin	0.1.01	33.90.36	15.389,26
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.021.424,53

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2008.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 004 de 15 de janeiro de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei n° 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.021.424,53 (Um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1027	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.33	33.90.30	40.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.30	20.755,27
10.20.001.15.452.0008.1050	Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e Circulação	0.1.51	33.90.36	4.000,00
20.07.001.10.128.0012.2075	Capacitação e Qualificação dos Servidores de Saúde	0.2.29	33.90.39	5.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.2.40	44.90.52	30.000,00
		0.1.01	44.90.93	3.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.36	15.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	31.90.92	155.000,00
		0.1.33	33.90.92	15.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.93	15.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.30	15.000,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	31.90.92	15.000,00
		0.1.01	33.90.30	170.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	31.90.92	50.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.30	70.000,00
		0.1.19	33.90.36	31.000,00
		0.1.19	33.90.92	2.000,00

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1027	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.33	33.90.36	40.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.39	20.755,27
10.20.001.15.452.0008.1050	Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e Circulação	0.1.51	33.90.30	4.000,00
20.07.001.10.128.0012.2075	Capacitação e Qualificação dos Servidores de Saúde	0.2.29	33.90.36	5.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.1.01	44.90.51	33.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.39	15.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	31.90.11	155.000,00
		0.1.33	33.90.30	15.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.30	10.000,00
		0.1.33	33.90.36	5.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.35	15.000,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	31.90.11	15.000,00
		0.1.01	33.90.33	5.000,00
		0.1.01	33.90.36	65.000,00
		0.1.01	33.90.39	100.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	31.90.91	50.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.35	103.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.33	33.90.14	1.280,00
		0.1.33	33.90.92	1.000,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.36	8.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.36	150.000,00
		0.2.39	33.90.39	180.000,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.36	10.000,00
10.25.001.13.391.0003.2216	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin	0.1.01	33.90.30	9.033,21
		0.1.01	33.90.39	6.356,05
TOTAL REDUÇÃO				1.021.424,53

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2008.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 005 de 16 de janeiro de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei n° 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 144.764,30 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.90.39	10.000,00
10.06.001.12.361.0017.2201	Fortalecimento do Ensino Fundamental - Convênios	0.2.40	33.90.93	102.100,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.92	633,37
20.10.001.08.244.0020.2209	Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual	0.2.30	33.90.30	25.030,93
		0.2.30	33.90.39	7.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				144.764,30

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.90.30	10.000,00
10.06.001.12.361.0017.2201	Fortalecimento do Ensino Fundamental - Convênios	0.2.40	33.90.36	102.100,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.36	633,37
20.10.001.08.244.0020.2209	Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual	0.2.30	33.90.36	32.030,93
		TOTAL REDUÇÃO		

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 16 de janeiro de 2008.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 011 de 01 de fevereiro de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei n° 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 267.890,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor

10.11.001.22.573.0002.2015	Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.33	33.90.36	7.890,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.39	150.000,00
10.13.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.39	110.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				267.890,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.11.001.22.573.0002.2015	Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.33	33.90.30	7.890,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.30	150.000,00
10.13.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.14	5.000,00
		0.1.01	33.90.30	100.000,00
		0.1.01	33.90.36	5.000,00
TOTAL REDUÇÃO				267.890,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2008.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 012 de 06 de fevereiro de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei n° 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 347.237,95 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1027	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.01	44.90.93	76.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares	0.1.19	44.90.93	223.881,95
20.07.001.10.128.0012.2075	Capacitação e Qualificação dos Servidores de Saúde	0.2.29	33.90.47	1.000,00
20.07.001.10.125.0012.2080	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0.1.01	33.90.47	1.950,00
20.07.001.10.301.0013.2083	Serviço Atendimento Móvel as Urgências	0.2.29	33.90.47	3.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.47	8.000,00
20.07.001.10.305.0015.2091	Implementação de Políticas de Atendimento a Grupo de Risco	0.2.29	33.90.47	2.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.47	656,00

20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0.2.29	33.90.47	2.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	33.90.47	2.750,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	31.90.93	5.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.47	10.000,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.01	33.90.47	5.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.33	33.90.47	4.500,00
20.07.001.10.305.0015.2192	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	0.2.29	33.90.47	1.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				347.237,95

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1027	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.01	44.90.51	76.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares	0.1.19	44.90.51	223.881,95
20.07.001.10.128.0012.2075	Capacitação e Qualificação dos Servidores de Saúde	0.2.29	33.90.14	1.000,00
20.07.001.10.125.0012.2080	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0.1.01	33.90.36	1.950,00
20.07.001.10.301.0013.2083	Serviço Atendimento Móvel as Urgências	0.2.29	33.90.39	3.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.92	8.000,00
20.07.001.10.305.0015.2091	Implementação de Políticas de Atendimento a Grupo de Risco	0.2.29	33.90.30	2.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.92	656,00
20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0.2.29	33.90.39	2.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	33.90.30	2.750,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	31.90.96	5.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.36	5.000,00
		0.1.01	33.90.39	5.000,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.01	33.90.39	5.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.33	33.90.39	4.500,00
20.07.001.10.305.0015.2192	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	0.2.29	33.90.31	1.500,00
TOTAL REDUÇÃO				347.237,95

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2008.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 013 de 29 de fevereiro de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 262.700,00 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.39	200.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.33	6.000,00
		0.2.29	33.90.36	10.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.39	35.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.01	33.90.36	700,00
		0.1.01	33.90.47	3.000,00
10.25.001.27.812.0019.2217	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas e ao Esporte de Rendimento	0.1.01	33.90.36	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				262.700,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.30	200.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.30	16.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.30	20.000,00
		0.1.33	33.90.36	10.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.33	33.90.92	5.000,00
		0.1.01	33.90.14	3.700,00
10.25.001.27.812.0019.2217	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas e ao Esporte de Rendimento	0.1.01	33.90.39	8.000,00
TOTAL REDUÇÃO				262.700,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de fevereiro de 2008.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 018 de 01 de abril de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 253.893,69 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.06.001.12.361.0017.1111	Fortalecimento do Transporte Escolar	0.2.31	33.90.30	2.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.36	33.000,00

10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.39	214.893,69
10.25.001.27.812.0019.2217	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas e ao Esporte de Rendimento	0.1.01	33.90.36	4.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				253.893,69

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.06.001.12.361.0017.1111	Fortalecimento do Transporte Escolar	0.2.31	33.90.36	2.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.39	33.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.14	1.310,28
		0.1.33	33.90.30	90.000,00
		0.1.33	33.90.33	122.600,70
0.1.33	33.90.35	982,71		
10.25.001.27.812.0019.2217	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas e ao Esporte de Rendimento	0.1.01	33.90.31	4.000,00
TOTAL REDUÇÃO				253.893,69

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de abril de 2008.

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 019 de 14 de abril de 2008.

QDD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei n° 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.04	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				300.000,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.36	300.000,00
TOTAL REDUÇÃO				300.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 14 de abril de 2008.

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 024 de 05 de maio de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 628.379,50 (Seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.30	12.000,00
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.1.01	33.90.36	5.000,00
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.2.76	44.90.51	461.273,73
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.39	110.000,00
10.03.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.47	3.331,66
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.14	30.000,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria de Educação	0.1.01	31.90.91	5.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.14	774,11
10.001.20.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	33.90.30	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				628.379,50

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.39	12.000,00
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.1.01	33.90.30	5.000,00
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.2.76	44.90.39	461.273,73
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.30	110.000,00
10.03.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.14	3.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.36	10.000,00
		0.1.01	33.90.39	10.000,00
0.1.01	33.90.92	10.000,00		
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria de Educação	0.1.01	31.90.92	5.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.35	206,54
		0.1.19	33.90.92	567,57
10.001.20.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	33.90.36	1.000,00
TOTAL REDUÇÃO				628.379,50

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de maio de 2008.

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 025 de 12 de maio de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.30	10.300,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				10.300,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.39	10.300,00
TOTAL REDUÇÃO				10.300,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 12 de maio de 2008.

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 031 de 02 de junho de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 134.616,80 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	33.90.30	25.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.36	8.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.47	77.316,80
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.39	8.000,00
20.10.001.08.244.0020.2209	Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual	0.2.30	33.90.30	2.000,00
10.06.001.12.361.0017.2201	Fortalecimento do Ensino Fundamental - Convênios	0.2.40	33.90.93	300,00
20.10.001.08.243.0020.2218	Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento	0.2.30	33.90.30	14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				134.616,80

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor

10.09.001.17.451.0006.1023	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	33.90.36	10.000,00
		0.1.19	33.90.39	15.000,00
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.39	8.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	33.90.14	20.000,00
		0.1.33	33.90.30	26.425,00
		0.1.33	33.90.33	15.891,80
			33.90.35	15.000,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.30	4.000,00
		0.2.29	33.90.47	4.000,00
20.10.001.08.244.0020.2209	Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual	0.2.30	33.90.39	2.000,00
10.06.001.12.361.0017.2201	Fortalecimento do Ensino Fundamental - Convênios	0.2.40	33.90.36	300,00
10.01.001.08.243.0020.2218	Atendimento Socio Educativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento	0.2.30	33.90.36	14.000,00
TOTAL REDUÇÃO				134.616,80

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de junho de 2008.

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 032 de 02 de junho de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 16.770,54 (Dezesseis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestão e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.30	8.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	31.90.96	8.770,54
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				16.770,54

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestão e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.36	8.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	31.90.92	8.770,54
TOTAL REDUÇÃO				16.770,54

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de junho de 2008.

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 036 de 12 de junho de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 51.025,06 (Cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e seis centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.36	17.656,27
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.2.40	33.90.30	10.000,00
10.001.20.15.452.0008.1050	Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e de Circulação	0.1.02	33.90.39	5.451,79
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestão e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.39	578,00
10.01.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.90.36	5.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.14	5.000,00
10.19.001.22.122.0025.2186	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico	0.1.02	33.90.30	5.000,00
		0.1.02	44.90.52	2.339,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				51.025,06

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.19	33.90.30	17.656,27
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.2.40	33.90.39	10,00
10.001.20.15.452.0008.1050	Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e de Circulação	0.1.51	33.90.30	4.108,71
		0.1.51	33.90.36	1.343,08
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestão e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.36	578,00
10.01.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.90.30	5.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.92	5.000,00
10.19.001.22.122.0025.2186	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico	0.1.02	33.90.36	3.000,00
		0.1.02	33.90.39	2.000,00
		0.1.02	44.90.51	2.339,00
TOTAL REDUÇÃO				51.025,06

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 12 de junho de 2008.

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP Nº 037 de 01 de julho de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 216.325,73 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.33	33.90.36	11.000,00
		0.1.33	33.90.39	17.600,00
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.1.01	33.90.36	10.000,00
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.90.30	10.000,00
		0.2.30	33.90.36	8.000,00
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.19	33.90.30	4.410,01
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.30	60.000,00
		0.2.29	33.90.36	15,00
		0.2.29	33.90.47	2.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	33.90.39	2.925,64
10.01.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.90.30	21.900,00
10.01.001.08.244.0021.2140	Atenção Integral a Família - PAIF	0.2.30	33.90.36	8.000,00
10.01.001.08.244.0021.2144	Bolsa Família	0.1.33	33.90.36	17.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.92	1.390,08
10.02.006.04.124.0025.2173	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0.1.01	33.90.14	500,00
20.13.001.09.122.0025.2174	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua	0.1.06	33.90.30	10.000,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	.1.01	33.90.14	5.000,00
		.1.01	33.90.47	5.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	31.90.92	100,00
10.001.20.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	33.90.14	500,00
		0.1.51	33.90.47	1.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.01	33.90.36	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				216.325,73

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.1.33	33.90.30	28.600,00
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.2.40	33.90.39	10.000,00
20.10.001.08.243.0021.1141	Projeto Agente Jovem	0.2.30	33.90.39	18.000,00
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.19	33.90.36	4,41
				0,01
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	33.90.39	77.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa Saúde da Família	0.2.29	33.90.92	2.925,64
10.01.001.08.243.0020.2133	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.2.30	33.90.36	21.900,00
10.01.001.08.244.0021.2140	Atenção Integral a Família - PAIF	0.2.30	33.90.39	8.000,00
10.01.001.08.244.0021.2144	Bolsa Família	0.1.33	33.90.30	17.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.39	1.390,08
10.02.006.04.124.0025.2173	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0.1.01	33.90.36	500,00

20.13.001.09.122.0025.2174	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua	0.1.06	33.90.14	10.000,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	33.90.39	10.000,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	31.90.09	100,00
10.001.20.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.51	33.90.36	1.500,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente	0.1.01	33.90.39	5.000,00
TOTAL REDUÇÃO				216.325,73

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de julho de 2008.

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 045 de 19 de setembro de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 132.328,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.48	132.328,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				132.328,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.36	132.328,00
TOTAL REDUÇÃO				132.328,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 19 de setembro de 2008.

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 046 de 15 de outubro de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 37.176,43 (Trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.1.01	33.90.36	52,70

10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.93	1.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.30	610,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	31.90.11	18.113,73
		0.1.33	33.90.33	17.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				37.176,43

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.1.01	33.90.35	52,70
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.30	500,00
		0.1.33	33.90.92	500,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.92	610,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	31.90.04	11.720,65
		0.1.33	31.90.92	6.393,08
		0.1.33	33.90.36	17.000,00
TOTAL REDUÇÃO				37.176,43

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 15 de outubro de 2008.

Antônio Severino Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N° 049 de 03 de novembro de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 90.614,42 (Noventa mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2082	Tratamento Fora de Domicílio-TFD	0.2.29	33.90.33	24.000,00
10.03.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.14	1.236,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	33.90.14	2.700,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.14	6.000,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	33.90.35	6.678,42
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.30	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				90.614,42

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2082	Tratamento Fora de Domicílio-TFD	0.2.29	33.90.39	4.000,00
		0.2.29	33.90.48	20.000,00

10.03.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.30	1.236,00
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	33.90.30	2.700,00
10.09.001.17.122.0025.2182	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.36	5.000,00
		0.1.19	33.90.47	1.000,00
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua	0.1.33	33.90.36	6.678,41
		0.1.33	33.90.93	0,01
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.39	50.000,00
TOTAL REDUÇÃO				90.614,42

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 03 de novembro de 2008.

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 051 de 10 de novembro de 2008.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 277.092,27 (Duzentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais e vinte e sete centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.002.03.062.0010.2172	Manutenção da Procuradoria Geral	0.1.33	44.90.93	3.500,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.93	273.592,27
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				277.092,27

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.002.03.062.0010.2172	Manutenção da Procuradoria Geral	0.1.33	44.90.52	3.500,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.40	33.90.30	273.592,27
TOTAL REDUÇÃO				277.092,27

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 10 de novembro de 2008.

Antônio Severino Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PROCESSO N° 022/2009 – SESAN/PMA

CARTA – CONVITE CC. 2009.027. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° CC. 2009.027.MA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa E W CORRÊA ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n.º:08.169.301/0001-55, com o preço global de R\$-93.589,58 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 16/06/2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO N° 026/2009 – SESAN/PMA

C.C. 2009.031. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° C.C. 2009.031.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa C. F. LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n°. 05.408.922/0001-56, com o preço global de R\$-61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO N° 028/2009 – SESAN/PMA

C.C. 2009.033. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° C.C. 2009.033.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n°. 02.311.006/0001-05, com o preço global de R\$-79.566,20 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 017/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C. F. LTDA - EPP.

CARTA-CONTRATO N° 017/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.031.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C. F. LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA METÁLICA REVESTIDA EM LONA, NO TOTAL DE 900M²(NOVECIENTOS METROS QUADRADO), SENDO NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA COBRIR ÁREA DE FUNDAÇÃO E EDIFICAÇÃO, EM DUAS ÁGUAS COM PÉ DIREITO DE 02 (DOIS) METROS. PODENDO POSTERIORMENTE ALCANÇAR ATÉ 06 (SEIS) METROS COM ACRÉSCIMO DE PERNAS EXTENSÍVEIS DOS BLOCOS DO CONJUNTO DO PAC, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 01 (UM) MÊS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO É DE 01(UMA) SEMANA APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO QUE PASSA A VALER COMO ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$-- 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0005.1159
Natureza da Despesa: 33.90.39
Sub-elemento: 33.90.39.12

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-
estrutura.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 018/09 –
SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E
A EMPRESA E W CORRÊA ENGENHARIA LTDA.

CARTA-CONTRATO: N.º 018/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CONVITE C.C.2009.027.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E A EMPRESA E W
CORRÊA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de drenagem pluvial, recuperação de ramais domiciliares de água fria e esgoto em diversas ruas dos Conjuntos da Guanabara e Guajará e reforma da ponte de acesso ao bairro do Guajará, no Município de Ananindeua, conforme especificações constantes no termo de referência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, que servirá como Ordem de Serviço. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, que servirá como Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$-93.589,58 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:10.09.001.15.451.0006.1032 – Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
Sub-Elemento:44.90.51.02 – Obras Públicas uso Comum do Povo não Imobilizável.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E
SANEAMENTO.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 019/2009 –
SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A
EMPRESA ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA.

CARTA-CONTRATO N.º 019/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.033.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 245 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO) METROS DE PONTES DE MADEIRA DE LEI, LOCALIZADAS NA CIDADE NOVA E GUAJARÁ, DISTRIBUÍDAS NO SETOR MAGUARIAÇÚ – PROJETO SANEAR ANANINDEUA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO.EXECUÇÃO: 01 (UMA) SEMANA APÓS A ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO QUE PASSA A VALER COMO ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$--79.566,20 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0005.1.027
Natureza da Despesa: :44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N.º 018/2009 de 15/07/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 5.951/2006, de 18 de Agosto de 2006,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARIA APARECIDA CEI RIBEIRO DE ALMEIDA, portadora do CPF 005.114.672-06 e RG n.º 6118110, Assessora Técnica, desta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no valor total de R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais), conforme dotação orçamentária 10.20.001.26.122.0025.2185 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social, para fazer face às despesas de serviços, nos seguintes elementos: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais) e 339047 – Obrigações Patronais, no valor de R\$-800,00(duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, 15 de Julho de 2009.

LUIS CLÁUDIO Q. DE FREITAS.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA N.º 019/2009 de 15/07/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 8.913, de 13 de março de 2008 e n.º 8.915, de 13 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS, matrícula n.º 19851, ocupante do cargo de Assessor Técnico – DAS 06, para assinar em substituição e sem ônus para o Município de Ananindeua, o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, no período 16/07/2009 a 23/07/2009, durante sua ausência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/07/2009.
DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, 15 de Julho de 2009.

LUIS CLÁUDIO Q. DE FREITAS.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 24 de Junho de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA

DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto
HAY7708PA	ADEMAR COSTA NEVES	05/05/2009	07:24	
E0042258	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.			
JTZ5541PA	ROSANA BRAGA MOREIRA	02/05/2009	15:26	
E0042437	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO			
JVU4325PA	JEFFERSON REIS GUSMAO	02/05/2009	17:40	
E0042439	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA			
JUL0941PA	ALBERTO CEZAR PEREIRA SILVA	02/05/2009	15:59	
E0042442	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA			
JUX2649PA	EDILENE NAZARE SILVA	04/05/2009	11:05	
E0042542	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.			
KGH6409PA	JOSE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	04/05/2009	11:41	
E0042544	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.			
JTX4403PA	FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE M	04/05/2009	16:35	
E0043177	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.			
JWD2121PA	MILTON FRANCISCO DE SOUZA JR.	05/05/2009	14:28	
E0043211	ESTACIONAMENTO PROIBIDO			
JWB8804PA	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	05/05/2009	14:42	
E0043212	ESTACIONAMENTO PROIBIDO			
JUR2939PA	MAILSON CARDOSO PINHEIRO	04/05/2009	08:16	
E0043501	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO			
JUZ5554PA	SONIA MARIA SA RORIZ DE CARVALHO	04/05/2009	10:42	
E0043503	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO			
JVS1018PA	THIAGO SANTOS CRUZ	04/05/2009	12:13	
E0043505	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE			
JTU1566PA	PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA	06/05/2009	08:23	
E0043534	TRANS C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIM SUP EST P/SINAL. S/ AUTORIZ.			
JVE0849PA	MARILEIDE SILVA DO ROSARIO	04/05/2009	09:45	
E0043527	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA			
MWC8334PA	ELMAR HOLF SOUZA CARVALHO	29/04/2009	14:23	
DMR0035356	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
LVH3823PA	MANUEL JOAREIS PINHEIRO RIBEIRO	10/05/2009	09:33	
DMR0036335	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
JTU0064PA	CLAUDIO MARCIANO DO CARMO PEREIRA	10/05/2009	15:11	
DMR0036406	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %			
AVI0052PR	VISA - AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LT	09/05/2009	08:47	
E0043547	TRANS C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIM SUP EST P/SINAL. S/ AUTORIZ.			
JVV6413PA	EDIVALDO MAGNO DE FREITAS	11/05/2009	17:51	
E0043370	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA			
JVV6413PA	EDIVALDO MAGNO DE FREITAS	11/05/2009	17:51	
E0043371	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE			
JVV6413PA	EDIVALDO MAGNO DE FREITAS	11/05/2009	17:51	
E0043372	CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.			
JUC6330PA	RAMSES WASHINGTON GOMES	21/05/2009	15:10	
E0043570	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.			
KDI7973GO	INACIO DE ARAUJO ALMEIDA	21/05/2009	10:54	
E0042020	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA			
KDI7973GO	INACIO DE ARAUJO ALMEIDA	21/05/2009	10:54	
E0042021	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT			
JEI2663GO	ALEXANDRE NUNES SANTIAGO	22/05/2009	19:34	
E0042514	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO			
JEI2663GO	ALEXANDRE NUNES SANTIAGO	22/05/2009	19:34	
E0042515	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.			
KDI7973GO	INACIO DE ARAUJO ALMEIDA	22/05/2009	15:30	
E0042516	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.			
HPG7576PA	JOSE RAIMUNDO SIMAN	12/05/2009	11:35	
DMR0036536	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %			

JVR1004PA	VIEIRA E LEO CONSTRUTORA LTDA	14/05/2009	13:01	
DMR0036625	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
JUK2347PA	M D INDUSTRIA E COM DE CONF LTDA ME	16/05/2009	07:48	
DMR0036713	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
JVK9763PA	CONSTRUTORA DANTAS LTDA	29/05/2009	11:30	
E0044126	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.			
JVK9763PA	CONSTRUTORA DANTAS LTDA	29/05/2009	11:30	
E0044127	PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA			
JVY9540PA	MARIA BENEDITA DA SILVA MENDES	27/05/2009	10:40	
E0043713	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.			
JTY6655PA	FABIANNE MARCIA SOUSA SILVA LIMA	27/05/2009	09:15	
E0044008	CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO			
HDO0640DF	WILSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	29/05/2009	08:55	
E0043932	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA			
HDO0640DF	WILSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	29/05/2009	08:55	
E0043933	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT			
JHM8135DF	FERDINAND CARVALHO ABREU	27/05/2009	06:17	
DMR0037294	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %			
GXH7683SP	EUNICE PEREIRA DA SILVA	27/05/2009	11:32	
DMR0037303	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
JVB4235PA	OTAVIO SEABRA FARO	05/05/2009	08:29	
E0042545	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.			
JTV9757PA	AMANDA DO LIVRAMENTO ALMEIDA	06/05/2009	09:50	
E0042550	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
JUF7977PA	DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA	04/05/2009	15:20	
E0042845	DIRIGIR UTILIZANDO FONES			
JUW8546PA	DOLORES MONTEIRO DA SILVA	04/05/2009	17:24	
E0042846	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS			
JUQ2962PA	JOSENILDO DA SILVA	04/05/2009	17:44	
E0042849	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA			
JVA5143PA	WANDERLAN SOUSA CAVALCANTE	04/05/2009	18:04	
E0042850	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA			
HIK8311PA	LUANA MONTEIRO FREITAS	06/05/2009	08:30	
E0043530	CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.			
JWC3648PA	IRLANDA SILVA SANTOS	06/05/2009	08:20	
E0043531	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA			
JUX6038PA	TRANSMOURA TRANSP. LTDA	04/05/2009	10:23	
E0042971	EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM			
JTY9606PA	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PADILHA	05/05/2009	08:56	
E0042972	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA			
JVC3485PA	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA	05/05/2009	08:42	
E0043020	TRANS C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIM SUP EST P/SINAL. S/ AUTORIZ.			
JUW2120PA	ROBERVAL ROBSON SANTOS DA CRUZ	05/05/2009	09:25	
E0043022	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA			
JTY0818PA	JOSE MARCOS DE MORAES	05/06/2009	09:36	
E0042413	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO			
NEK4747PA	MIGUEL NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	03/06/2009	16:19	
E0043648	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.			
JUS1052PA	ELENILCE GATINHO MONTEIRO	02/06/2009	15:54	
E0043668	ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL			
JUQ6194PA	EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA	04/06/2009	10:11	
DMR0037381	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
JTY7905PA	TAPAJOS TIMBER COM IMP E EXPORTACAO E PA	06/06/2009	11:40	
DMR0037386	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
JUT8531PA	SESMA SECRETARIA MUN DE SAUDE E MEIO AMB	10/06/2009	09:45	
DMR0037424	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %			
ASK2020SC	FELIPE POLICARPO DOS SANTOS CAMPOS	23/05/2009	10:24	
DMR0037098	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %			
JUO6032PA	J.M.PNEUS E RENOVADORA LTDA	23/05/2009	10:35	
DMR0037100	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			
NEX3253AP	MANOEL CRISTOVAM DA CUNHA BRITO	23/05/2009	18:54	
DMR0037165	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			

JUV4753PA REAL FOMENTO MERCANTIL LTDA 24/05/2009 08:27
 DMR0037178 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
 JUY6796PA LUCIANA DO SOCORRO MAIA PONTES 24/05/2009 17:05
 DMR0037209 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %
 GXH7683SP EUNICE PEREIRA DA SILVA 26/05/2009 15:18
 DMR0037276 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
 JVY0224PA JOSE ROBERTO PINHEIRO DA SILVA 26/05/2009 15:27
 DMR0037280 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %
 GXH7683SP EUNICE PEREIRA DA SILVA 26/05/2009 17:45
 DMR0037289 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

ANANINDEUA, 24 de Junho de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS
 PROCURADOR JURÍDICO

Visto:
 JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 24 de Junho de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, \$4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Descrição	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto
JWE4469PA	LAURIETE DA PAZ PINTO DA CUNHA		04/04/2009	22:20	
DMR0032903	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUV8554PA	FLAVIO RICARDO ALVES DA SILVA		05/04/2009	12:16	
DMR0033007	TRANS VEL SUP PERMITIDA SUPERIOR A 50 %				
JTT5243PA	CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO		05/04/2009	15:00	
DMR0033060	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUD3876PA	ANTONIO MONTEIRO CORDOVIL CORREA		05/04/2009	20:01	
DMR0033141	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JTX0263PA	MARIA NAZARE OLIVEIRA BARROSO		06/04/2009	17:08	
DMR0033207	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JVL2708PA	JOSE RODRIGUES DE SOUZA		07/04/2009	14:37	
E0038841	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.				
JVR8778PA	MARIA CHRISTINA DOURADO E SILVA		07/04/2009	15:00	
E0038843	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA				
JVG5154PA	JOSE SALES DA COSTA FILHO		22/04/2009	07:36	
E0042175	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.				
JVT9234PA	RODOPALMA TRANSPORTE LTDA		21/04/2009	13:35	
DMR0034985	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
NEP1770AP	LUCINALDO JORGE SOARES DE SOUZA		23/04/2009	12:37	
DMR0035099	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JHE7274DF	INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA		24/04/2009	09:00	
DMR0035127	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JVG9177PA	OTAVIO TORRES GEMAQUE		25/04/2009	11:00	
DMR0035170	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JVL7407PA	LUCIA MARIA TORRES PAVAO		25/04/2009	18:08	
DMR0035194	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
HPF4480PA	ADAILSON COSTA VIEIRA		21/04/2009	14:37	
E0042863	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				

JVJ2439PA	OLAM BRASIL LTDA		26/04/2009	15:27	
DMR0035312	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JFK9748DF	WALT AIR COSTA DE MIRANDA		26/04/2009	18:16	
DMR0035331	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JVC0376PA	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FERNANDES		21/02/2009	08:42	
DMR0022592	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JWD5792PA	VICTOR PAMPHILO GARCIA FILHO		10/03/2009	10:41	
DMR0025343	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
KEC3101GO	ULISSES LOPES MACEDO		11/03/2009	16:13	
E0041652	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA				
JVF1424PA	JOAO CARLOS ZOPPE BRANDAO		13/03/2009	08:58	
DMR0028540	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
KFM0137PE	EDUARDO MARINHO DA SILVA		17/03/2009	11:13	
DMR0029545	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUU1809PA	ALFREDO HEINEN		18/03/2009	15:32	
DMR0029677	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
HCY7358PA	FELIPE HELDER RAMALHO PINTO		20/03/2009	16:21	
DMR0030041	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JTU0142PA	IVANDA DE SOUZA PRADO		22/03/2009	12:23	
DMR0030228	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JVF6357PA	MARCELO MONTEIRO MENDES		21/03/2009	15:37	
DMR0030587	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUI5172PA	ALBERTO JOSUE ALMEIDA DA SILVA		22/03/2009	07:36	
DMR0030692	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JVL9143PA	JOSIAS DE OLIVEIRA ALVES		22/03/2009	11:26	
DMR0030806	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JUV0673PA	WALBER GAMA DE ALMEIDA		25/03/2009	00:46	
DMR0031310	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
GXY6352PA	JOSE NILSON SANTOS DE CASTRO		27/03/2009	16:24	
DMR0031639	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JTR1423TO	FRANCISCA DO NASCIMENTO DOS SANTOS		06/04/2009	18:50	
E0042066	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA				
JUF5309PA	DARLENE RAMOS DE OLIVEIRA DA FONSECA		01/04/2009	20:03	
DMR0033293	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
GXY6352PA	JOSE NILSON SANTOS DE CASTRO		04/04/2009	14:22	
DMR0033314	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUM2275PA	EDMUNDO ALVES PEREIRA NETO		09/04/2009	08:17	
DMR0033431	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JWB6545PA	FRANCISCO EDIMAR DE ARRUDA		08/04/2009	12:53	
DMR0033455	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
CSA4018SP	REGINA FATIMA FERREIRA DIAS		11/04/2009	10:57	
DMR0033494	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %				
JWD7543PA	T DA C REIS ME		09/04/2009	08:04	
DMR0033693	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JWB1074PA	MARIO F VIEIRA JUNIOR		09/04/2009	15:49	
E0042135	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA				
JFN2304GO	ROGERIO DA SILVA MENDES		16/04/2009	13:22	
DMR0034275	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUB7726PA	FERNANDO DA SILVA PINHEIRO		14/04/2009	11:35	
E0042591	EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM				
JUB7732PA	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS REBKI		13/04/2009	08:40	
E0041483	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.				
LVJ2709PA	CARLOS AUGUSTO ALMEIDA XAVIER		10/05/2009	09:01	
DMR0036325	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JWD3094PA	NAZARE DE FATIMA TAVARES E SILVA		10/05/2009	10:04	
DMR0036344	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %				
JUU4229PA	REGINA PORTAL FERREIRA		14/05/2009	13:30	
E0043626	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA				
JTJ8825PA	VIALOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		18/05/2009	17:13	
E0043632	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.				
JUB6626PA	ELIZABEL DA SILVA NUNES		20/05/2009	09:30	
E0042278	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA				

JUD0918PA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	20/05/2009 14:23	JUW5407PA ALINE BATISTA DA SILVEIRA	03/05/2009 09:37
DMR0036930 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0035933 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JVE2796PA JACEMIR MOISES ANDRADE DE OLIVEIRA	20/05/2009 15:42	ABW9085PA ALEXANDRE FERREIRA DA CUNHA	03/05/2009 17:22
DMR0036935 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0036058 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JVD4244PA AGENOR NERIS MACHADO	17/05/2009 16:27	JVE7775PA HENVIL TRANSPORTES LTDA	01/05/2009 08:22
DMR0036807 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0035602 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JTG1776PA TOMAZ DA SILVA	15/04/2009 11:22	JUY2068PA HUMBERTO ANTONIO FARIAS DE MELO	01/05/2009 14:21
E0042740 DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA		DMR0035628 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JTG1776PA TOMAZ DA SILVA	15/04/2009 11:22	JUY2068PA HUMBERTO ANTONIO FARIAS DE MELO	03/05/2009 18:01
E0042741 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT		DMR0035686 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JUT3599PA CARLOS DIAS REIS FILHO	17/04/2009 10:39	JVG6133PA OZENILDO DIAS DE FIGUEIREDO	04/05/2009 14:55
DMR0034405 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0036101 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JUY0363PA GENIVALDO BRAGA VALENTE	20/04/2009 18:30	JTY2627PA MARIA DO SOCORRO DA SILVA MODESTO	04/05/2009 15:58
E0042005 TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS		DMR0036107 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JVS6797PA COOPERATIVA RODOV DE PASSAG MUNICIPAL UR	16/04/2009 08:58	JUQ1022PA ALEXANDRE TAYANO DIAS	04/05/2009 15:58
E0042775 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.		DMR0036108 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JVO4529PA CARLOS JORGE PAIXAO	13/04/2009 23:08	JVM5429PA ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/05/2009 10:15
DMR0034471 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0036160 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JVS6717PA COOPERATIVA RODOV DE PASSAG MUNICIPAL UR	15/04/2009 07:14	MVZ6470PA OLGA SANTOS TORRES DE ASSIS	10/05/2009 08:22
DMR0034554 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0036303 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JVO0703PA HORDILEY MOREIRA LIMA	17/04/2009 15:34	JUG9889PA JANIO DE FREITAS ROCHA	28/03/2009 12:28
DMR0034670 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0031791 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JTU8904PA CARMEN LUCIA NICOLAS FERNANDES	18/04/2009 13:01	JTQ4636PA NELY MAIA DA SILVA	28/03/2009 17:46
DMR0034710 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0031880 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JVZ8502PA JORGE ADRIANO FELIPE DA SILVA	18/04/2009 16:36	AOF3247GO WANESSA LIRIO PIRES	30/03/2009 15:29
DMR0034739 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0032366 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %	
JVN5703PA EMIR PALMEIRA IMBIRIBA	03/04/2009 10:50	HCL6729PA ELENICE DE CRISTO SOUSA COURTY	29/03/2009 13:10
DMR0032709 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0032115 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JVU1304PA FRANCISCO SARAIVA CARDOSO	03/04/2009 13:11	JUP1023PA FRANCISCO MODESTO DO NASCIMENTO	01/04/2009 10:54
DMR0032733 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0032503 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JTW1324PA FRANCISCO ROSA DE SOUSA	18/04/2009 21:27	NGB6870GO JOAO DIAS DA SILVA	02/04/2009 15:49
DMR0034760 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0032646 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
MPZ4071MA PINHEIRO TRANSPORTES LTDA	19/04/2009 07:23	JVD7116PA SINTIA DO SOCORRO CASTRO GOMES	02/04/2009 17:12
DMR0034772 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0032659 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JVT8911PA LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA	19/04/2009 22:34	JVS6717PA COOPERATIVA RODOV DE PASSAG MUNICIPAL UR	04/04/2009 11:48
DMR0034855 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0032871 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
CVM2305AP MARIA JOSE PESSOA SANTOS	20/04/2009 06:26	JUA5815PA CARMEM LUCIA PINHEIRO PINTO	22/04/2009 09:48
DMR0034863 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		E0043105 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE	
JFQ8638DF ANDRE LUIS PRAXEDES	23/04/2009 16:55	JUA5815PA CARMEM LUCIA PINHEIRO PINTO	22/04/2009 09:49
E0042926 EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM		E0043107 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT	
JTO4527PA PAULO SERGIO MONTEIRO DE BRITO	22/04/2009 09:35	KIZ0639PA PEDRO JEDINEY NOUGUEIRA SOUTO	30/04/2009 09:30
E0042644 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.		E0043071 DIRIGIR UTILIZANDO FONES	
JUR8427PA SEBASTIAO VALDINES MIRANDA PINHEIRO	28/04/2009 11:05	JVU4205PA RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO	30/04/2009 15:46
E0042933 COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE		E0043003 BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	
JTQ9694PA JOSE SEBASTIAO DA SILVA	01/05/2009 13:03	JUE6680PA FRANCISCO JUVENAL DA SILVA	04/05/2009 09:13
DMR0035764 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		E0042969 DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA	
LCQ6812PA MARCOS DE FARIAS CALDAS	01/05/2009 16:16	JUD2173PA PAULO HENRIQUE B. DOS SANTOS	28/04/2009 09:55
DMR0035795 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0035437 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JVA2961PA ANGELA MARIA MENEZES CHAAR	01/05/2009 15:47	JUN0085PA FRANCISCO FEITOSA SALES	28/04/2009 16:32
DMR0035803 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0035475 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JVH1161PA DARIO EMILIO DIAS RAMOS	01/05/2009 17:01	MVY8476PA JOSE MARCELINO DO NASCIMENTO RAMALHO	09/05/2009 10:54
DMR0035845 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		E0043358 DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	
JVQ6269PA IDOMA GOMES DE OLIVEIRA	02/05/2009 09:08	JUQ6194PA EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA	03/05/2009 08:51
DMR0035860 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0035531 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JVZ6538PA ALFREDO ANTONIO GOULART SADE	02/05/2009 13:10	JVX3143PA ALEXANDRE MELO PESSOA	02/05/2009 13:12
DMR0035871 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0035540 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JUM9135PA LIDIANA MARTINS DE LIMA	02/05/2009 15:15	JTM7322PA FRANCISCO DA CHAGA SILVA SANTOS	01/05/2009 07:20
DMR0035880 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %		DMR0035704 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
JUJ1707PA MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO	02/05/2009 15:34	JTK8300PA CELSO LEANDRO GOUVEA HAGE	17/05/2009 22:40
DMR0035884 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0036826 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	
DUI4010PA MARCO ANTONIO PESSOA	02/05/2009 16:13	JTZ6777PA GILSON VAZ DA SILVA	18/05/2009 15:33
DMR0035887 TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %		DMR0036858 TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %	

ANANINDEUA, 24 de Junho de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICOVisto:
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 29 de Junho de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto
JVR0392PA	WAGNER SOUTO DE SOUZA	29/04/2009	09:27	
DMR0035354	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			

ANANINDEUA, 29 de Junho de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICOVisto:
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 25 de Junho de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto
JUF9892PA	DENILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	28/03/2009	22:37	
DMR0030149	TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %			

ANANINDEUA, 25 de Junho de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICOVisto:
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO